

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DA TEORIA DA
ALIENAÇÃO

THIAGO MARINO LEÃO CARDOSO

Rio de Janeiro

2014

THIAGO MARINO LEÃO CARDOSO

TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DA TEORIA DA
ALIENAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro como requisito para a conclusão do curso e obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Professor Doutor Eduardo Costa Pinto

Rio de Janeiro

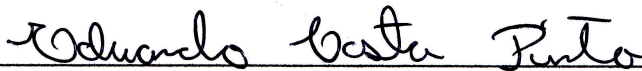
2014

THIAGO MARINO LEÃO CARDOSO

TEORIAS DO DESENVOLVIMENTO E DO DESENVOLVIMENTO
HUMANO: UMA ANÁLISE CRÍTICA À LUZ DA TEORIA DA
ALIENAÇÃO

Dissertação apresentada junto ao Corpo
Docente do Instituto de Economia da
Universidade Federal do Rio de Janeiro como
parte dos requisitos necessários à obtenção do
título de mestre em Ciências, em Economia.

BANCA EXAMINADORA



Professor Doutor Eduardo Costa Pinto (orientador) – UFRJ



Professor Doutor Alexis Saludjian – UFRJ



Professora Doutora Grasiela Cristina da Cunha Baruco – UFRRJ

Rio de Janeiro

Maio – 2014

FICHA CATALOGRÁFICA

C268 Cardoso, Thiago Marino Leão.

Teorias do Desenvolvimento e do Desenvolvimento Humano: uma análise crítica à luz da Teoria da Alienação / Thiago Marino Leão Cardoso. – 2014.

84 f. ; 31 cm.

Orientador: Eduardo Costa Pinto.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Economia, 2014.

AGRADECIMENTOS

Não há necessidade de grandes agradecimentos, pois espero ter sido capaz de demonstrar a minha gratidão às pessoas importantes durante o convívio normal. Além disso, os principais, tradicionais e eternos agradecimentos (como aos meus pais, Rossana e Marco Aurélio) já constam em outros agradecimentos e, de fato, simples linhas aqui não bastariam. Acrescento, portanto, apenas os nomes recentes do casal 20 do curso de mestrado (Felipe Lima e Tania Paes), por toda a companhia, pelas conversas e as incríveis (embora sempre roubadas) partidas de Game of Thrones.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo realizar uma discussão crítica a respeito da temática do desenvolvimento a partir da perspectiva de emancipação do gênero humano, a qual tem como eixo principal a superação da condição alienada da atividade do homem conforme desenvolvido por Marx. Nesse sentido, procurou-se não apenas apresentar a categoria da alienação, conforme trabalhada por Marx em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, mas também desenvolver uma exposição e uma análise crítica das abordagens oferecidas pela Teoria do Desenvolvimento e pela Teoria do Desenvolvimento Humano de Amartya Sen. Concluiu-se que essas duas vertentes teóricas oferecem instrumentos limitados e pressupostos comprometedores para a sua apropriação com vista à construção de um projeto emancipador do gênero humano e um real desenvolvimento da sociedade que permita ao homem realizar seu pleno potencial enquanto ser genérico.

Palavras-Chave: Alienação; Estranhamento; Gênero Humano; Teoria do Desenvolvimento; Desenvolvimento Humano; Emancipação

ABSTRACT

The current dissertation aims to realize a critical discussion about the topic of development from the perspective of the human gender's emancipation, which has as its main axis the overcome of the alienate condition of human activity as conceived by Marx. In this sense, it was not only presented the category of alienation, as developed by Marx in his *Economic and Philosophic Manuscripts*, but was also conducted a presentation and a critical analysis of the approaches offered by the Development Theory and Amartya Sen's Human Development Theory. It was concluded that these two theoretical perspectives can only offer limited instruments for the construction of a human gender emancipatory project and for a real development of the society that allows man to realize its full potential as a generic being.

Keywords: Alienation; Estrangement; Human Gender; Human Species; Development Theory; Human Development; Emancipation

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
1 – ALIENAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DO GÊNERO HUMANO.....	11
1.1 – Alienação do Trabalho, Propriedade Privada e Salário.....	11
1.2 – Acumulação e Dominação.....	18
1.3 – Emancipação do Gênero Humano.....	32
2 – CRÍTICA À TEORIA DO DESENVOLVIMENTO: PARA ALÉM DA ACUMULAÇÃO.....	39
2.1 – Os teóricos do desenvolvimento e a busca pela expansão material....	39
2.2 – Análise Crítica da Teoria do Desenvolvimento: acumulação de capital x alienação do trabalho.....	48
3 – CRÍTICA À TEORIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO: PARA ALÉM DAS CAPACIDADES HUMANAS.....	58
3.1 – Amartya Sen e a defesa da liberdade.....	58
3.2 – Análise Crítica da Teoria do Desenvolvimento Humano: humanismo liberal x alienação do trabalho.....	69
CONCLUSÃO.....	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	82

Introdução

O debate acerca do “desenvolvimento”, tanto no que se refere ao seu significado quanto aos caminhos para promovê-lo, é tão vasto quanto o próprio termo em si. Apesar de não trabalhá-lo diretamente, a análise realizada por Marx, no que se refere à humanidade e sua sociedade, possui, em seu interior, a caracterização de um conceito de desenvolvimento que se baseia no processo de superação das barreiras e determinações naturais, ou externas, impostas ao homem de forma a possibilitar a liberação de energia, de potencial criativo, humana para atividades que o satisfaçam para além das necessidades físicas de autopreservação. Tal processo de desenvolvimento do ser humano, por sua vez, se dá por meio de sua prática consciente livre, de seu trabalho conscientemente direcionado e realizado, e da redução efetiva do montante de trabalho social requisitado para a reprodução da comunidade como um todo.

Contudo, esta habilidade do homem lhe é aleijada ao passo em que se perde a capacidade de reconhecer o objeto do trabalho humano, assim como a própria atividade em si, como partes integrantes do próprio homem. Em uma sociedade na qual o conjunto dos indivíduos já se encontra inter-relacionado pela associação produtiva, o estranhamento¹ do homem frente ao trabalho representa a principal limitação à capacidade humana de desenvolver-se enquanto espécie/gênero, particularmente dotada da capacidade de superar as determinações naturais e externas de sua atividade e reconhecer-se em sua unidade, uma vez que suspende o seu caráter verdadeiramente consciente livre e torna os homens estranhos e hostis uns aos outros.

Desta forma, ao tratarmos da obra de Marx e de seu projeto para o futuro da humanidade, não podemos deixar de lado a relevância da alienação e de seus efeitos sobre a sociabilidade humana. O impacto desta condição, historicamente incorporada à atividade humana, na determinação da sociedade capitalista, segundo apresenta a análise marxiana, torna-a fundamental para o entendimento do modo de produção e reprodução da sociedade capitalista e das relações em seu interior. É, também, um elemento cujo tratamento é

¹ Aproveitamos este momento para expressar o nosso reconhecimento do debate acerca do sentido diferenciado que pode ser atribuído ao uso, por Marx, das categorias do estranhamento (*Entfremdung*) e da alienação (*Entäusserung*). Sem procurar desmerecer ou ignorar a validade e a importância desta questão, optamos por não destinar tratamento diferenciado aos termos em função das limitações, de tempo e recurso, enfrentadas na realização deste projeto. Com isto, alienação e estranhamento serão utilizados, ao longo deste trabalho, enquanto sinônimos.

indispensável a um projeto emancipatório de gênero uma vez que sua superação apresenta-se como condição *sine qua non* ao pleno desenvolvimento do potencial humano.

O desenvolvimento, no sentido de transformação, do ser humano como espécie e sociedade é um tema de grande importância para qualquer ciência social que reconheça a existência de um futuro ainda por ser escrito para a humanidade. Da mesma forma, é um componente relevante para um projeto orientado pela obra de Marx no que se refere à superação das condições e limitações impostas pela dinâmica capitalista e, tanto da perspectiva teórica quanto prática de tal projeto, torna-se interessante recorrer à análise, às reflexões críticas e ao diálogo entre as teorias e posições passadas e presentes que permeiam o campo do desenvolvimento. Mostra-se, assim, importante para que se possa pensar em uma prática futura, retorne-se às caracterizações do desenvolvimento e seu entendimento para reconhecer os méritos e limitações das visões presentes na sociedade e nas políticas econômicas. É neste sentido que são aqui tratadas duas abordagens de grande relevância para o debate e a construção de propostas e entendimentos no campo econômico: a Teoria do Desenvolvimento e a Teoria do Desenvolvimento Humano.

Dentro de uma perspectiva interna ao campo marxista, então, esta análise se torna relevante para que se possa vislumbrar uma abordagem que permita determinar uma prática efetivamente emancipadora e a superação das condições de reprodução socioeconômicas vigentes. É, para isso, significativo que se busque identificar a validade destas teorias e de suas propostas para este projeto ou, por outro lado, que se aponte seu caráter insuficiente e a necessidade de pensar-se além da fronteira por elas fixadas.

Tendo tais objetivos em mentes, procurou-se realizar na presente dissertação uma análise crítica das interpretações teóricas anteriormente indicadas, a Teoria do Desenvolvimento (referente aos trabalhos no campo de desenvolvimento econômico durante a metade do século XX) e a Teoria do Desenvolvimento Humano (referente à abordagem proposta por Amartya Sen nas últimas décadas do século XX), à luz da categoria da alienação de Marx com o intuito de permitir uma análise crítica acerca das possíveis colaborações e limitações contidas nestas reflexões para um projeto emancipatório do gênero humano.

Para isto, optou-se por realizar, primeiramente, uma exposição da categoria da alienação do trabalho, suas implicações para a sociabilidade humana (assim como suas manifestações na sociedade capitalista) e a questão do gênero humano e sua emancipação. Nas seções seguintes, procedeu-se de forma a apresentar um resumo da abordagem teórica do desenvolvimento realizada pelas duas vertentes em foco (o Desenvolvimento e o Desenvolvimento Humano), reservando uma parte destas seções para a apreciação crítica de

suas relações para com a alienação e uma abordagem focada na emancipação. Desta maneira, as categorias apresentadas por Marx em sua análise acerca dos condicionantes internos ao mecanismo de reprodução social e material foram, prioritariamente, aplicadas enquanto instrumentos de análise que não apenas guiaram a leitura das obras utilizadas como referência, mas também permitiram deduzir e reconhecer os elementos implícitos às teorias analisadas que impactam direta ou indiretamente nas possibilidades de emancipação do gênero humano.

É válido ressaltar que o objetivo desta dissertação não é julgar os possíveis méritos destas teorias, em particular no caso das Teorias do Desenvolvimento, com relação à validade de suas políticas de crescimento e nem estabelecer uma minuciosa análise quanto à utilidade de tais teorias para a perpetuação das condições vigentes. O tratamento aqui dado ao tema, assim como a apropriação categorial da obra de Marx aqui realizada, não pressupõe, de forma alguma, ser capaz de esgotar as possibilidades de intervenção ou abranger todas as dimensões e categorias de análise possíveis. Reconhecido isto, procurou-se fazer uso das categorias desenvolvidas pela análise de Marx no tocante ao caráter alienado das relações sociais de produção de forma a expor os impactos das posturas defendidas pelas diferentes abordagens do desenvolvimento já mencionadas sobre a sociabilidade humana referente ao seu modo de produção e no que tange ao seu potencial emancipatório enquanto gênero.

Desta forma, optou-se por restringir a análise ao tratamento da alienação do trabalho uma vez que esta foi por nós considerada como uma dimensão fundamental para a compreensão dos condicionantes da forma de socialização vigente e suas relações. Neste sentido, teve-se que admitir e reportar a algumas categorias apresentadas por Marx, e mesmo a algumas pertencentes às visões de desenvolvimento tratadas, sem lhes dedicar o merecido tratamento pormenorizado de forma a não estender-se por demais em suas apresentações e permitir o cumprimento dos objetivos deste trabalho ao passo em que tal procedimento não comprometesse a validade da análise.

Por fim, e para efeito de esclarecimento quanto às notações aplicadas às citações, informa-se que se optou por alterar qualquer uso de colchetes (“[]”) encontrados no interior de traduções e transcrevê-los neste trabalho com o formato de chaves (“{}”) de forma a diferenciá-las dos acréscimos e alterações oriundas do presente trabalho. O uso de palavras em itálico ou negrito, entretanto, foi preservado segundo seu uso nos textos originais.

1 Alienação e Emancipação do Gênero Humano

Este primeiro capítulo tem por objetivo apresentar e debater as principais categorias da crítica da economia política desenvolvida por Marx em *O Capital* e em seus *Manuscritos Filosóficos*, destacando o tratamento dado à emancipação do gênero humano e a fundamentação do mesmo por meio da discussão acerca da alienação do trabalho e seus desdobramentos para a atividade humana e a reprodução da sociedade capitalista. Para tal intento, o conteúdo deste capítulo está dividido em três subseções nas quais se procurou apresentar: 1) a categoria da alienação do trabalho e seus desdobramentos a respeito da propriedade privada; 2) a questão da acumulação e dominação no modo de produção capitalista identificando suas implicações para a sociedade, particularmente no que diz respeito aos efeitos da alienação do trabalho; e 3) a discussão sobre a emancipação do gênero humano.

Com isto procurou-se oferecer as bases para a posterior análise crítica da Teoria do Desenvolvimento e do Desenvolvimento Humano no que se refere à sua relação com a alienação e com um projeto emancipatório do gênero humano.

1.1 Alienação do Trabalho, Propriedade Privada e Salário

A sociedade moderna, na qual impera o modo de produção capitalista, é, em sua base, pautada pela produção generalizada de mercadorias. Em outras palavras, a atividade produtiva nesta sociedade destina-se não à saciedade das necessidades do produtor por meio de seu resultado concreto, mas ao intercâmbio com os demais membros da mesma no intuito de permitir a conversão de sua produção em produtos úteis aos propósitos do possuidor original da mercadoria. O resultado de sua produção figura, assim, como “simple meio de acesso aos produtos dos outros – meio de troca” (Duayer e Medeiros; 2008; p. 154). Dentro desta forma de organização social da produção, o produtor individual depende da transferência do produto de sua atividade, por meio da troca com os demais proprietários, para que possa receber a validação desta atividade enquanto trabalho socialmente reconhecido (Marx; 2008; p. 117).

Da perspectiva do trabalhador, então, o resultado de seu trabalho individual se destina não à saciedade de suas necessidades, ou mesmo às de sua comunidade, mas ao prazer de um

ser outro, externo, o qual apenas interessa ao produtor na condição de comprador de sua mercadoria. As necessidades as quais motivam a obtenção de sua produção pouco ou nada importam ao vendedor desde que este encontre demanda por seus produtos. Sua atividade não é, para ele, sua, mas do outro para o qual a transfere. A ele cabe o pagamento por esta atividade, o qual poderá usar para adquirir o trabalho de um terceiro e, aí sim, pode sentir-se satisfeito. Seu “trabalho não é [...] a satisfação de uma carência, mas somente um *meio* para satisfazer necessidades fora dele” (Marx; 2004; p. 83).

Com isso, a atividade produtiva e o objeto dela resultante apresentam-se ao trabalhador enquanto estranhos a ele. Sua atividade, seu trabalho, exterioriza-se objetivamente em algo que a ele não pertence, cuja razão de existência dele não emana, mas sim de um estranho, e que tem em sua qualidade enquanto coisa vendável, em sua potencial alienação enquanto propriedade, a única característica de interesse para seu produtor. A “atividade do trabalhador não é sua auto-atividade”, mas “pertence a outro, é a perda de si mesmo” (Marx; 2004; p. 83).

Como coloca Marx, “todo auto-estranhamento (*Selbstentfremdung*) do homem de si e da natureza aparece na relação que ele outorga a si e à natureza para com os outros homens diferenciados de si mesmo” (Marx; 2004; 87), concluindo que:

Através do trabalho estranhado o homem engendra, portanto, não apenas sua relação com o objeto e o ato de produção enquanto homens que lhe são estranhos e inimigos; ele engendra também a relação na qual outros homens estão para a sua produção e o seu produto, e a relação na qual ele está para com estes outros homens. Assim como ele {engendra} [...] um produto não pertencente a ele, ele engendra também o domínio de quem não produz sobre a produção e sobre o produto. Tal como estranha de si a sua própria atividade, ele apropria para o estranho (*Fremde*) a atividade não própria deste. (Marx; 2004; p. 87)

A partir do estranhamento frente ao seu trabalho (tanto enquanto atividade quanto como resultado), criam, os homens, um conjunto de relações que ao mesmo tempo em que derivam, sustentam tal estranhamento. O trabalho alienado, com isso, “modela” a sociedade à sua imagem e manifesta-se através de formas sociais historicamente específicas ao passo em que se perpetua como elemento inerente à atividade humana.

A figura da alienação, em sua forma geral, pode ser encontrada em diferentes aspectos das relações humanas e estender-se simultaneamente por distintas dimensões destas. Por diversos momentos em sua obra, por exemplo, Marx observa, a efeito de ilustração, a

exteriorização feita pelo homem, e as relações por este posteriormente desenvolvidas, ao criar e reproduzir a figura dos deuses, aos quais transfere suas próprias características e potenciais humanos idealizados e com os quais passa a interagir não como figuras oriundas de seu próprio agir e pensar, e sim como entidades independentes que acabam por figurar na posição de determinantes do homem em sua prática e consciência. Ao realizar sua análise da sociedade capitalista, Marx identifica a categoria da alienação, ou, mais precisamente, da alienação do trabalho, no cerne das condições de produção desta sociedade e na determinação da reprodução da mesma.

Este trabalho alienado, a atividade humana realizada de forma alienada (estranhada), possui em si quatro aspectos fundamentais no que se refere aos seus efeitos sobre o homem ao passo em que caracteriza a atividade humana “normal” (generalizada). Tais aspectos se manifestam, segundo argumentado por Marx (2004), na medida em que, em função do trabalho alienado, estranha o homem: 1) à natureza; 2) a si mesmo; 3) à sua condição enquanto ser genérico; 4) e ao próprio homem.

Antes de explorarmos tais aspectos, faz-se necessário adiantar, mesmo que de forma sucinta, a caracterização do ser humano realizada por Marx². Para Marx, o ser humano possui um caráter específico que o define enquanto gênero particular (o gênero humano) frente aos demais animais. Tal condição particular se deve à atividade humana, ao seu trabalho, e à capacidade do homem de realizá-la de forma consciente e livre, o que lhe permite superar as imposições naturais (tanto referentes às suas necessidades quanto às formas de tratá-las), moldando e se apropriando da natureza conforme sua própria vontade e integrando-a a si enquanto seu “corpo inorgânico”.

Desta forma, a condição de alienação, estranhamento, do homem frente à natureza, que resulta da prática humana alienada, refere-se ao não reconhecimento, pelo homem, da natureza como parte de si. Em outras palavras, refere-se ao estranhamento do produto do trabalho humano pelo próprio trabalhador. O objeto da produção é, com isso, visto pelo homem como algo externo, que não compõe o seu próprio ser e que, no limite, independe dele.

O segundo aspecto da alienação, o estranhamento de si mesmo pelo homem, aponta para o efeito da atividade alienada sobre a relação do homem com o seu ato de trabalho (com a sua “atividade vital”). Esta condição se expressa no fato de que deixa o homem de obter

² A categoria do gênero humano será mais bem explorada na terceira subseção deste capítulo. Contudo, de forma a nos permitir uma melhor introdução ao tratamento da temática da alienação a ser aqui realizada, faz-se interessante que adiantemos uma rápida apresentação do caráter humano genérico.

satisfação em sua atividade. O trabalho, assim tratado, passa a representar um meio ao qual o homem deve se submeter para que possa obter a satisfação desejada e a eliminação de suas carências.

O trabalho, em si, não é mais visto pelo homem como parte fundamental de si capaz de representar, por conta própria, um objeto de prazer. Ao contrário, é tratado como mortificação, como sacrifício que precisa ser sofrido com o intuito de permitir ao trabalhador, posteriormente, usufruir privadamente dos benefícios resultantes da atividade produtiva da sociedade (momento este que, por sua vez, dependerá das condições de organização social resultantes da prática produtiva).

Por consequência da condição alienada do homem frente tanto à natureza (“estranhamento da coisa”) quanto a si mesmo (“auto-estranhamento”), podemos alcançar o terceiro aspecto do trabalho alienado, o estranhamento do homem em relação ao gênero humano. Uma vez alienado tanto do produto de seu trabalho quanto da atividade produtiva em si, ao transformar a sua atividade vital em um mero meio de reprodução da sua existência física, o homem nega em seu ato produtivo o seu caráter específico de gênero. Perde, desta forma, aquilo que o separava de qualquer outra atividade animal uma vez que aliena de si o caráter consciente e livre da razão de ser de sua produção, negando seu caráter específico.

O trabalho alienado, desta forma, torna o:

[...] *ser genérico do homem*, tanto da natureza quanto da faculdade genérica espiritual dele, um ser *estranho* a ele, um *meio* da sua existência *individual*. Estranha do homem o seu próprio corpo, assim como a natureza fora dele, tal como a sua essência espiritual, a sua essência *humana*. (Marx; 2004; p. 85)

E, por fim, o próprio homem (o conjunto dos demais homens) é visto de forma estranhada pelo indivíduo alienado. Da mesma forma como estranha ao seu próprio caráter genérico, a sua especificidade humana, o homem estranha aos demais homens que a compõe. Ao colocar-se perante o resultado de sua produção ou a sua atividade produtiva, o trabalhador defronta-se, primeiramente, de maneira objetiva com outro homem, o qual representa o caráter estranho de sua própria produção.

Da prática humana alienada, então, obtém-se um ser humano que não reconhece a sua atividade, e o produto desta, como constituintes de seu próprio ser, e capazes de representar, em si, uma fonte de satisfação para além das meras carências físicas. Como consequência desta condição, o homem nega ao seu próprio gênero, ao passo em que não o reconhece em

sua atividade, e estranha aos demais homens que o compõe, tratando-os como seres estranhos e independentes. Tais aspectos do trabalho alienado, os quais serão tratados com maior detalhamento no decorrer deste capítulo, encontram-se e interagem no núcleo das relações capitalistas, determinando diretamente as condições de produção e reprodução desta sociedade.

Internamente a esta lógica de socialização frente ao trabalho (ao trabalho exteriorizado) e ao seu propósito, desenvolve-se a figura da propriedade privada dos meios de produção, e de seus resultados, enquanto forma de organização da propriedade. Uma vez que o homem é confrontado por seu próprio trabalho exteriorizado de forma estranha, pergunta Marx, “a quem ela [tal atividade] pertence, então?” (Marx; 2004; p. 86). A resposta para tal indagação apenas pode ser: outro homem; o qual, assim como a atividade do trabalhador, se apresenta enquanto “inimigo, poderoso, independente dele” (Marx; 2004; p. 87). Neste sentido, uma vez que ao trabalhador não é destinado o fruto de sua própria produção, a propriedade privada apresenta-se como resposta que justifica tal alienação.

Contudo, como indicado no parágrafo anterior, “a *propriedade privada* é [...] o produto, o resultado, a conseqüência necessária do *trabalho exteriorizado*, [...] resulta portanto, por análise, do conceito de *trabalho exteriorizado*, isto é, de *homem exteriorizado*, de trabalho estranhado” (Marx ; 2004; p. 87). Deve, assim, ser entendida enquanto um resultado da atividade alienada, e não a sua causa. Apesar de oferecer as condições sociais para a perpetuação da alienação, não “poderia o trabalhador defrontar-se alheio (*fremd*) ao produto da sua atividade se no ato mesmo da produção ele não se estranhasse a si mesmo [...]. No estranhamento do objeto do trabalho resume-se somente o estranhamento, a exteriorização na atividade do trabalho” (Marx; 2004; p. 82). A propriedade privada deve ser entendida, antes de tudo, como um reflexo do trabalho alienado, e não a sua causa.

Um dos efeitos mais claros e imediatos da presença da propriedade privada, enquanto relação de propriedade específica presente na regulação da produção, é, certamente, a cisão da sociedade entre duas classes específicas: a “dos *proprietários* e [a] dos *trabalhadores sem propriedade*” (Marx; 2004; p. 79). Dado que o fruto do trabalho coletivo da sociedade é apropriado de forma privada por seus membros e uma vez que se faz necessária a troca de mercadorias para inserir-se legitimamente na apropriação da produção social, resta como única opção aos trabalhadores, os quais não possuem meios com os quais gerar sua própria produção, venderem-se, na condição de possuidores de trabalho em potencial, àqueles interessados em fazer uso de sua força de trabalho para produzir mercadorias.

Os trabalhadores, nestas condições, são reconhecidos como vendedores da mercadoria primária da produção de valor na sociedade: o trabalho. O trabalhador “livre”, no sentido irônico utilizado por Marx em *O Capital*³, torna-se, então, uma mercadoria desejada por sua capacidade de produzir valor, trabalho, e é por esta característica negociado. Inserido desta forma, então, “o trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (Marx; 2004; p. 80). O trabalhador (ou, mais especificamente, o trabalho humano potencial) é, assim como os frutos de seu trabalho, reificado e transformado em objeto vendável à ser transacionado e adquirido por quem o deseja utilizar, submetendo-se a todas as regras e condições que regem a produção e o movimento das mercadorias em geral.

Como em qualquer outra transação mercantil, recebe, o trabalhador, um pagamento pela sua mercadoria e, da mesma forma que nos outros casos, não enxerga sua mercadoria como algo seu, mas apenas uma coisa, uma propriedade à qual deve alienar a outro de forma a poder obter o que realmente deseja. Visa, desta forma, seu pagamento, seu salário, e as coisas nas quais este poderá se converter. Mira os objetos necessários à sua reprodução individual e às suas aspirações, ignorando as motivações e os resultados de sua própria atividade produtiva ao passo em que a transfere cegamente para outro.

O trabalhador não se preocupa com as razões que motivam a demanda pela sua atividade produtiva. Em verdade, nem pode levantar tais questões uma vez que, dada a condição na qual deve ele vender seu trabalho para garantir sua sobrevivência material, negar-se a vender sua força de trabalho tem como conseqüência a sua exclusão do circuito da apropriação e, no limite, a morte. Qualquer objeção às motivações e aos resultados de sua atividade que possa vir a assombrá-lo deve ser cuidadosamente repensada e, sempre que possível, descartada.

O trabalho, “a própria atividade vital do trabalhador, a manifestação de sua própria vida”, é, desta forma, transformado em mercadoria e vendido:

[...] a outra pessoa para conseguir os meios de subsistência necessários. Assim, sua atividade é para ele {o trabalhador} apenas um meio que lhe permite existir. Ele trabalha para viver. Não considera nem mesmo o trabalho como parte de sua vida, é antes o sacrifício de sua vida. É uma mercadoria que ele transferiu a outro. Daí, também, não ser o produto de sua atividade o objeto dessa atividade. O que ele

³ Em determinado momento, comenta Marx que “mesmo com dinheiro, não se acharão forças de trabalho disponíveis para comprar em quantidade suficiente e no momento oportuno, enquanto o camponês russo, que dispõe ainda da propriedade comunal da aldeia, não for totalmente dissociado de seus meios de produção, não for, portanto, um ‘trabalhador livre’ em toda a extensão da palavra” (Marx; 2011; p. 47).

produz para si mesmo [...] são os salários [...]. [...] a vida começa para ele quando essa atividade cessa [...]. As doze horas de trabalho, por outro lado, não têm significado para ele como tecelagem, mineração etc., mas como ganho, que o leva à mesa, ao bar, à cama. Se o bicho-da-seda tivesse de tecer para continuar sua existência como lagarta, seria um trabalhador assalariado completo. (Marx *apud* Mészáros; 2006; p. 113)⁴

Em suma, a produção generalizada de mercadorias, baseada em um processo de produção exercido pelo trabalho alienado, que caracteriza o modo de produção capitalista, contém em si um conjunto de relações estranhadas nas quais, em sua atividade fundamental, nega o homem a si mesmo. A atividade humana produtiva exercida de forma alienada elimina o elo entre o homem e o produto de seu trabalho, assim como o próprio ato de trabalhar em si, uma vez que tanto o resultado como a motivação de sua atividade não mais pertencem ao trabalhador e confrontam-lhe de forma hostil, opressora e estranha.

Uma vez postas em movimento, entretanto, as relações de produção e socialização resultantes preservam e reforçam a condição alienada do trabalho. De um “erro do entendimento humano”, “esta relação se transforma em ação recíproca” (Marx; 2004; p. 88). Com isso, seu caráter central e determinante no contexto social capitalista faz com que “a análise da ‘alienação do trabalho’ e seus corolários necessários” seja “o núcleo da teoria de Marx, a idéia básica do sistema marxiano” (Mészáros; 2006; p. 91) e aquilo “que funciona como elemento unificador da obra de Marx” (Bonente e Medeiros; 2013).

A atividade alienada, marcada pela exteriorização e pelo estranhamento do trabalhador tanto frente ao ato produtivo em si quanto ao seu resultado, manifesta-se em distintas formas de organização e mediação do homem frente à natureza, à sua atividade e à humanidade. Associados ao redor desta forma de organização produtiva, criam, os homens, mecanismos que se autonomizam relativamente em relação à sua vontade e lhes impõem suas próprias dinâmicas. O ser humano “perde” a sua independência frente a tais relações relativamente autonomizadas e desumaniza-se ao passo em que reduz a atividade que o define enquanto gênero a um martírio e apenas “se sente como {ser} livre e ativo em suas funções animais” (Marx; 2004; p. 83).

Através da troca, o homem perde o apreço por sua própria produção, transformando-a em algo externo que apenas representa um meio para a obtenção de outros produtos que

⁴ A opção pelo uso desta citação indireta, e não de uma citação retirada diretamente de alguma versão original traduzida, teve como critério de escolha a preferência pela tradução aqui utilizada em comparação com as demais a nós disponíveis no momento da redação deste trabalho.

satisfaçam suas necessidades individuais. Uma vez disseminada a divisão do trabalho, através dos avanços técnicos e tecnológicos referentes ao processo produtivo (ou, em outras palavras, com a expansão da indústria), sob a diretriz da produção de mercadorias, a inserção do produtor individual neste sistema de trocas generalizadas torna-se uma condição elementar para a reprodução do próprio produtor. E somando-se a isso, a cisão social entre proprietários dos meios de produção e trabalhadores sem propriedade, oriunda da apropriação privada dos meios de produção disponíveis, impõe à parte considerável da sociedade, a venda de seu trabalho potencial (o qual representa a única propriedade produtiva sob sua posse) como última forma restante de inserção neste sistema.

Desta forma, “na determinação de que o trabalhador se relaciona com o *produto de seu* trabalho como {com} um objeto *estranho* estão todas estas conseqüências” (Marx; 2004; p. 81). A organização da propriedade e a dinâmica produtiva do capital originam-se desta característica e desenvolvem-se a respeitando e preservando em seu núcleo. Tratar da alienação do trabalho, do estranhamento do homem frente à sua própria atividade produtiva, é, assim, fundamental não apenas para compreender a lógica que guia a sociedade, mas também, e principalmente, para que se possa produzir alternativas que busquem emancipar o gênero humano e libertá-lo desta condição.

1.2 Acumulação e Dominação do Capital

Uma vez realizada a apresentação do caráter alienado da atividade humana produtiva na ordem capitalista, o qual faz com que o trabalhador não reconheça seu trabalho e seus resultados como partes de si, deve-se, agora, estender estas determinações de forma a considerar suas implicações diretas na reprodução (pautada pela acumulação e dominação) de uma sociedade capitalista na qual a mais-valia produzida pelo trabalhador atua como a expressão econômico-social do trabalho exteriorizado.

O sistema de trocas, a divisão do trabalho e a propriedade privada que compõem o modo de produção capitalista são expressões históricas resultantes do estranhamento do homem frente ao seu trabalho e se desenvolvem, a partir do trabalho alienado, conforme as contradições e os conflitos inerentes à socialização humana em seus contextos históricos específicos. O capital, como valor (trabalho) dotado de uma lógica auto-expansiva que se impõe sobre o processo produtivo, representa o limite máximo já experimentado deste estranhamento do homem em relação à sua própria produção uma vez que, apesar de nada

mais ser do que um conjunto de relações sociais provenientes da atividade humana produtiva, apresenta-se ao homem como algo externo e natural, uma lei que independe da própria ação ou vontade humanas e que é capaz de reger a sociedade com base em seus próprios desígnios.

Conforme a descrição oferecida por Marx em *O Capital*, a qual é realizada em alto nível de abstração, a organização produtiva da sociedade capitalista é configurada pela produção de um conjunto de mercadorias, materializada a partir da ação “individual” e aparentemente independente de diversos capitais (personificados na figura do empresário/capitalista), os quais empregam meios de produção (trabalho morto) e força de trabalho (trabalho vivo), com o propósito de não apenas reproduzirem o valor adiantado (na contratação de meios de produção e força de trabalho) necessário para dar início ao processo produtivo, mas de gerar um acréscimo de valor frente ao montante original. Esta lógica característica do modo de produção capitalista está representada pela fórmula geral do capital $D - M - D'$ (dinheiro – mercadoria – dinheiro acrescido de mais-valor) utilizada por Marx para ilustrar o propósito, assim como as etapas, do ciclo do capital em uma perspectiva geral.

Em um primeiro momento encontra-se o capitalista (ou, neste momento, melhor seria ainda chamá-lo de capitalista potencial) na condição de proprietário de dinheiro (valor na forma de equivalente geral). Como qualquer outro indivíduo nesta sociedade mercantil, ele possui a opção de converter seus recursos em mercadorias, através do processo de troca, com o intuito de utilizar suas propriedades específicas (seu valor de uso) para alcançar seus determinados fins. Caso sua ação enquanto comprador se direcione para a obtenção de mercadorias as quais, através de seu consumo, apenas saciem suas próprias necessidades particulares, não ingressará no circuito do capital como capitalista, mas apenas como consumidor, e seu processo particular se encerrará com a conversão do dinheiro em mercadoria de consumo (sendo todo este movimento equivalente, tanto em forma quanto em lógica, à segunda etapa da circulação simples de mercadorias, $M - D - M$). Não ingressa, desta forma, no ciclo do capital como capitalista e insere-se na circulação de mercadorias apenas segundo uma lógica mercantil simples de troca de mercadorias visando apenas seu valor de uso.

Entretanto, como indicado anteriormente, tal indivíduo é, em um primeiro momento, um capitalista em potencial e, nesta condição, o indivíduo em questão possui as condições iniciais que lhe permitem ingressar na circulação com o intuito de obter mercadorias que lhe ofereçam a oportunidade de reproduzir, em escala ampliada, a sua propriedade original. Em outras palavras, pode ingressar no mercado não com o interesse de adquirir mercadorias para o consumo próprio, mas sim com o objetivo de, posteriormente, reconvertê-las em dinheiro

acrescido de um valor adicional (de mais-valia, ou mais-valor). Guia-se, então, pela busca da acumulação (do componente quantitativo do valor) e, dessa forma, atua como capitalista ao converter o seu dinheiro em capital (em valor que se valoriza, que busca a auto-valorização).

Marx (1996) observa que apesar de um capitalista particular poder obter uma quantidade adicional de dinheiro por meio da venda de suas mercadorias por determinado preço acima do seu valor, tal procedimento não representa uma produção de mais-valia, e sim meramente uma redistribuição do valor total previamente contido na sociedade em favor deste vendedor. Neste sentido, ele afirma que “a soma dos valores circulantes não pode evidentemente ser aumentada por meio de nenhuma mudança em sua distribuição” (Marx; 1996; p. 281). Com isso, “a formação de mais-valia e daí a transformação de dinheiro em capital não pode ser, portanto, explicada por venderem os vendedores as mercadorias acima do seu valor, nem por os compradores as comprarem abaixo do seu valor” (Marx; 1996; p. 280).

Para explicar, então, a origem da mais-valia, uma vez que “a circulação ou o intercâmbio de mercadorias não produz valor” (Marx; 1996; p. 282), Marx (1996) volta sua atenção para o momento da produção. Visto não ser na compra (D – M) ou na venda (M – D) de mercadorias que se acrescenta valor novo, o acréscimo de valor deve ser realizado entre estes dois momentos. Desta forma, o capitalista precisa ser capaz de obter (comprar) mercadorias que, uma vez consumidas, criem valor; ou seja, “cujo próprio valor de uso [tenha] a característica peculiar de ser fonte de valor”. E “tal mercadoria específica” é “a capacidade de trabalho ou a força de trabalho” (Marx; 1996; 285). Com certo grau de tautologia, então, podemos afirmar que é na atividade produtiva (no trabalho) que valor (trabalho) é criado.

Tem-se com isso que, sob um panorama geral, a atividade propriamente capitalista dentro do ambiente alienado mercantil requer que o proprietário de determinada quantidade de valor na forma dinheiro converta tais recursos em mercadorias capazes de gerar mais-valor; em outras palavras, o indivíduo aqui tratado deve transformar o seu dinheiro em capital (em valor que busca sua auto-valorização) através da contratação de força de trabalho e, vale-nos acrescentar, dos meios de produção (máquinas, equipamentos, instalações, matérias-primas, etc.) necessários para produzir novas mercadorias dotadas de uma quantidade de valor superior àquela inicialmente adiantada pelo capitalista⁵.

⁵ Apesar de não afetar o sentido do raciocínio, ressaltamos aqui a observação feita por Marx de que “é o trabalhador [quem] adianta ao capitalista o valor de uso da força de trabalho”, e não o contrário, visto que “em

Uma vez convertido da forma dinheiro para a forma de mercadorias específicas, a força de trabalho e os meios de produção, a continuidade do ciclo do capital ocorre por meio da utilização da capacidade humana produtiva (inicialmente pertencente à força de trabalho e alienada, vendida, ao capitalista como mercadoria em troca do salário) na conversão dos meios de produção em novas mercadorias durante o período acordado entre capitalistas e trabalhadores (durante a jornada de trabalho estipulada). Como objetivo, estes novos valores de uso produzidos, independentemente da forma concreta que assumam, deverão possuir, em seu conjunto, um valor superior ao das mercadorias utilizadas em sua fabricação. Em outras palavras, a mercadoria final da produção capitalista deve, em si, conter uma quantidade de valor superior ao dos meios de produção e da força de trabalho utilizadas em sua criação.

Isto é possível uma vez que, como é demonstrado por Marx (1996), em sua atividade o trabalhador atua, simultaneamente, de forma a gerar valor novo (o qual corresponderá ao valor da força de trabalho e à mais-valia) e conservar, ou transferir, o valor dos meios de produção para a nova mercadoria. Assim, para que o resultado deste processo represente um acréscimo no valor adiantado pelo capitalista, faz-se necessário que, em sua jornada, o trabalhador não apenas seja capaz de gerar valor novo que “cubra” o valor da força de trabalho como, também, propicie um valor adicional. Isso significa que, de forma a permitir a produção de mais-valia e possibilitar a valorização de seu capital, o capitalista deve submeter a força de trabalho a uma jornada que supere o tempo necessário para o atendimento de sua própria necessidade de reprodução (em termos de valor) como forma de obter tal mais-valia. Desta forma:

O capitalista, ao transformar dinheiro em mercadorias, que servem de matérias constituintes de um novo produto ou de fatores do processo de trabalho, ao incorporar força de trabalho viva à sua objetividade morta, transforma valor, trabalho passado, objetivado, morto em capital, em valor que se valoriza a si mesmo, um monstro animado que começa a “trabalhar” como se tivesse amor no corpo. (Marx; 1996; p. 312)

Dá-se, com isso, a etapa produtiva, o processo de trabalho sob as condições de produção capitalistas. Ao iniciá-lo, o capital, sob as determinações da forma dinheiro, adquire para si as mercadorias cujo consumo por ele faz-se necessário para a produção de valor. Como componente indispensável desse processo, o trabalhador oferta ao capitalista o direito,

todos os países com modo de produção capitalista, a força de trabalho só é paga depois de ter funcionado durante o prazo previsto no contrato de compra” (Marx; 1996; p. 291).

mediante compra, de usufruir do consumo de sua força de trabalho, de sua capacidade de gerar valor. Esta etapa do ciclo do capital, “em seu decurso enquanto processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, mostra dois fenômenos peculiares” (Marx; 1996; p. 304).

O primeiro refere-se ao fato de que o controle da atividade realizada pelo trabalhador fica a cargo do capitalista, o qual “cuida de que o trabalho se realize em ordem e os meios de produção sejam empregados conforme seus fins” (Marx; 1996; p. 304). Portanto, ao alienar sua força de trabalho na forma de mercadoria, o trabalhador abdica do controle consciente sobre a sua própria atividade, transferindo-o ao seu comprador, ao capitalista. Como anteriormente destacado, e deve-se aqui reforçar, este é um dos principais aspectos da alienação do trabalho e do estranhamento frente ao gênero humano.

Já a segunda peculiaridade apontada por Marx (1996) à condição do trabalhador neste processo de trabalho é o fato de que “o produto é propriedade do capitalista, e não do produtor direto, do trabalhador” (Marx; 1996; p. 304). Nisto está representada a condição de mera mercadoria assumida pelo trabalhador, uma vez que “ao comprador da mercadoria pertence a utilização da [,o direito de consumir a,] mercadoria, [...] a partir do momento em que ele [o trabalhador] entrou na oficina do capitalista, o valor de uso de sua força de trabalho, portanto, sua utilização pertence ao capitalista” (Marx; 1996; p. 304) e, da mesma forma, pertencem-lhe os resultados deste consumo.

Com isso, Marx conclui que do ponto de vista do capitalista:

[...] o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria, força de trabalho por ele comprada, que só pode, no entanto, consumir ao acrescentar-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo lhe pertence de modo inteiramente igual ao produto do processo de fermentação em sua adega. (Marx; 1996; p. 4)

E, nesse sentido, o trabalhador é não mais do que qualquer outro instrumento aplicado ao processo produtivo. Suas próprias necessidades apenas são relevantes ao passo em que comprometam a criação de valor para o capital.

Isto, contudo, não encerra o ciclo do capital. Ao final do processo produtivo o capital encontra-se novamente transformado. Se ao final do primeiro momento de compra ele havia se convertido de dinheiro em um determinado conjunto de mercadorias (força de trabalho e meios de produção), assume agora, por intermédio da atividade humana produtiva, uma nova forma específica de valor de uso dotada de um valor superior ao originalmente adiantado.

Para que complete o seu ciclo e seu objetivo de valorização, então, basta realizar a em nada trivial etapa de retornar ao mercado com o propósito de converter-se em dinheiro, de realizar o “salto mortal da mercadoria”, e obter o reconhecimento social da mais-valia produzida. Supondo-se a bem sucedida operação deste procedimento, o capitalista se encontra novamente na condição de capitalista potencial, proprietário de capital potencial na forma dinheiro, o qual deverá ser reintroduzido (reinvestido) na produção de forma a preservar seu valor e acrescentar-lhe uma nova quantidade, uma nova mais-valia. Desta forma, “a circulação do dinheiro como capital é [...] uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe dentro desse movimento sempre renovado”, “por isso o movimento do capital é insaciável” (Marx; 1996; p. 272) e preservada esta lógica obtém-se uma dinâmica na qual “o movimento é sem fim”.

Vê-se, com isso, que dentro desta dinâmica um montante inicial de capital, para o qual a especificação de sua origem é irrelevante ao raciocínio da análise, busca, por meio do emprego da capacidade de criação de valor da força de trabalho humana, gerar uma quantidade de valor que supere o montante inicial utilizado para dar início ao processo. Isto se dá através da compra, pelo detentor do capital, de um conjunto específico de meios de produção (máquinas e equipamentos, matéria-prima, etc.) e da força de trabalho, adequados à produção de determinada mercadoria.

Internamente ao processo de produção sob o controle do capital, “o trabalhador acrescenta ao objeto do trabalho novo valor, por meio do acréscimo de determinado *quantum* de trabalho” ao passo em que “os valores dos meios de produção consumidos” são conservados no produto pela ação do trabalhador “durante a transformação dos meios de produção em produto” (Marx; 1996; p. 316). Conforme o capital, na forma dos meios de produção, é consumido durante o processo de trabalho, então, seu valor é transferido diretamente para o produto da atividade por meio da ação do trabalho vivo. É em função disso que Marx (1996) refere-se a esta parcela do capital durante o estágio produtivo como capital constante, visto que seu valor é apenas preservado, apenas reaparece, no valor do produto sem ser quantitativamente alterado.

Por outro lado, a parcela do capital original inicialmente convertida em força de trabalho não apenas é responsável pela preservação do valor do capital constante, por meio do consumo da capacidade produtiva desta forma de trabalho, como tem o seu valor alterado durante o processo. Como indicado anteriormente, ao longo da jornada de trabalho o trabalhador não apenas produz uma quantidade de valor equivalente ao valor de sua força de trabalho como, ao trabalhar por um período além do necessário para isso, gera a mais-valia

almejada pelo capital. Pela capacidade deste capital, ao ser convertido em força de trabalho, de variar a sua grandeza, o seu valor, que Marx (1996) o denomina de capital variável.

Ao final do consumo, pelo capital, da força de trabalho em associação com os meios de produção disponíveis, obtém-se a mercadoria final, na qual se expressam tanto o valor do capital constante quanto o novo valor que representa a parcela do capital variável e da mais-valia. A escolha da mercadoria a ser produzida com este objetivo, vale reforçar, não dependerá de seu caráter qualitativo (de sua forma, de seu valor de uso), mas de fatores outros que influenciem a capacidade do capitalista em convertê-la posteriormente em dinheiro (conhecimento técnico disponível ao capitalista, expectativas de mercado, etc.). Ao direcionar seus fatores de produção, o capitalista “quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só um valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia” (Marx; 1996; 305).

A etapa produtiva, contudo, é apenas capaz de proporcionar ao capital um valor potencial a ser acumulado, isto porque, uma vez que se refere a uma relação social, a efetivação do valor produzido apenas pode ocorrer através da validação social desta produção. Em outras palavras, de forma a ter o valor de “sua” produção reconhecido, o capital necessita da legitimação da troca, a qual lhe permita retornar à forma dinheiro original em um montante que recompense o esforço (trabalho) despendido. Ao fim de sua fase produtiva (na qual o capital se transmuta de dinheiro para meios de produção e força de trabalho e, por meio da ação do trabalho, para a forma de mercadoria final), deve o capital, então, inserir-se no mercado com o intuito de reverter-se em dinheiro, mas em quantidade superior à originalmente adiantada. A falha de um determinado capitalista em realizar este processo de expansão em uma taxa ao menos igual à média obtida pela economia (pelo conjunto dos capitalistas) representará um empobrecimento relativo frente aos demais, visto que seu montante de capital representará uma parcela da riqueza social inferior à que anteriormente representava. Além disso, o impacto de tal fracasso pode ir além da mera distribuição relativa da riqueza e colocar em risco a capacidade de reprodução deste determinado capital.

Ao dirigir-se ao mercado com o intuito de realizar o valor das mercadorias produzidas sob o seu controle, então, o capitalista individual se confrontará com os demais capitalistas e o conjunto de demanda da sociedade. Procurará, nesse processo, não apenas reverter o valor referente ao capital adiantado em quantidade equivalente de dinheiro novo como, também, o equivalente à mais-valia produzida.

Porém, conforme apontado anteriormente, a acumulação capitalista não se caracteriza, ou se encerra, na mera geração de mais-valia ao final de um ciclo produtivo do capital, mas

engloba a contínua aplicação de capital, e da contínua conversão da mais-valia em capital, no processo de acumulação. Em outras palavras, o ciclo do capital não visa apenas produzir mais-valia, mas sim produzir mais-valia que possa ser, e que seja, convertida em “mais-capital”. Ao final de um ciclo de acumulação, portanto, o capital já se encontra na alvorada de um novo no qual está capacitado a adiantar uma quantidade superior de valor. Não apenas a produção capitalista demonstra-se um “movimento sem fim”, como é constantemente expansionista. A conversão perpétua e crescente de mais-valor em capital (que representa o investimento contínuo de recursos na produção) apresenta-se como regra de funcionamento dessa dinâmica que, como argumentado, origina-se de um processo estranhado e cujo estranhamento é reforçado pelo seu funcionamento.

A qualidade particular do trabalho, seu conteúdo, a materialidade na qual se projeta e o valor de uso que esta possui, pouco influencia ou interessa a esta dinâmica. Sob a lógica de valorização do capital o trabalho apenas representa a fonte de mais-valor, fonte esta cuja apropriação se dá por de sua compra junto ao seu proprietário original, o trabalhador. Da mesma forma, a matéria-prima e o maquinário apenas aparecem como “algo que absorve determinado *quantum* de trabalho” (Marx; 1996; p. 308) e instrumentos auxiliares para a realização deste trabalho, respectivamente. As propriedades particulares dos elementos que compõe o processo de trabalho apenas interessam enquanto fatores para a criação de valores E, ao mesmo tempo, estes próprios valores criados pelo processo de trabalho apenas interessam ao capitalista (ao capital) por seu caráter quantitativo, por sua capacidade de exprimir o capital original e a mais-valia extraída do consumo da força de trabalho e representantes de trabalho social médio.

A aplicação da mais-valia, acumulada ao final do ciclo de reprodução do capital, em um novo processo produtivo visa, de forma global, tanto expandir o valor produzido por meio do adiantamento de uma quantidade superior de capital (e, por isso, capaz de empregar uma quantidade maior de força de trabalho e meios de produção) como aumentar a eficiência na produção ou na venda das mercadorias. Com referência a este último caso, a aplicação de mais-valia pode, por exemplo, ser utilizada para acelerar o processo de modernização do maquinário e permitir um menor dispêndio de esforço (trabalho) por unidade produzida, proporcionando maiores margens de lucro e permitindo diferentes estratégias de concorrência (dependendo das condições específicas do mercado em análise).

Este tipo de comportamento adotado pelos capitalistas provoca um aumento tendencial da composição orgânica do capital (definida pela razão entre o capital constante e o capital variável aplicados à produção), conforme destacado por Marx (1996.b) como uma

característica intrínseca à acumulação capitalista. Como assinalado anteriormente, a realização da mais-valia produzida sob o comando de determinado capital depende não apenas de sua produção como de sua confirmação social através do ato de venda no mercado. Dado que o valor a ser remunerado na venda das mercadorias será ditado pelo *quantum* médio de trabalho socialmente necessário à sua produção, e não o efetivamente depositado na unidade de mercadoria específica, aqueles capitais que obtiverem os mesmos resultados (a mesma quantidade de mercadorias) com um esforço menor (com um menor dispêndio de trabalho) poderão usufruir de uma mais-valia extra referente a esta diferença.

Desta forma, aqueles capitais capazes de organizar a produção com maior eficiência obterão um rendimento mais vantajoso frente aos demais. Com este intuito, o aumento da produtividade média do trabalhador passa a figurar como um objetivo do capitalista a cada novo ciclo de aplicação (investimento) do seu capital (e da mais-valia recém convertida). Ao expandir a sua produtividade, então, não apenas o trabalhador reduz o tempo de trabalho necessário para que, em sua jornada, produza o equivalente ao valor do capital variável como, também, aumenta o tempo de mais-trabalho (a produção de mais-valia) que gera ao capitalista.

Para possibilitar este processo o capital deve ampliar a parcela do capital constante no processo de trabalho. Isto ocorre, pois o aumento na produtividade do trabalhador (não acompanhado pela redução da sua jornada) requer uma maior quantidade de matérias-primas para alimentar a produção de mercadorias. E, por outro lado, este aumento da produtividade possui, de forma geral, sua origem na introdução de novas máquinas e equipamentos que permitam ao trabalhador, em sua atividade, produzir um maior número de mercadorias. Como efeito disto, a composição orgânica do capital tende a se elevar como parte da dinâmica natural da acumulação capitalista.

Isto significa que, além da compra de meios de produção e força de trabalho em quantidades superiores às iniciais através da aplicação da mais-valia obtida na forma de um novo capital, o capitalista pode, e tende, a buscar reduzir o trabalho vivo contido em sua mercadoria de forma a despendar uma quantidade de trabalho inferior ao trabalho socialmente necessário à sua produção. Com isso, uma vez que o valor socialmente reconhecido é o tempo socialmente necessário, poderá obter uma mais-valia extraordinária sobre a sua produção. Entretanto, dado que isto será almejado também pelos demais capitalistas, produz-se a tendência à redução do valor social das mercadorias que, de forma a preservar o montante de capital, requer o crescimento tanto da quantidade de mercadorias produzidas quanto do seu consumo (entrando, a partir deste ponto, as análises referentes à superprodução, ao

subconsumo, etc., os quais não são o foco deste trabalho). Como conseqüência disto, torna-se não apenas do interesse do capitalista, mas sim uma condição de sua perpetuação que se realizem tais investimentos (que se amplie a proporção de capital constante) para, pelo menos, preservar as condições originais frente aos demais capitais e, se possível, obter alguma vantagem competitiva. Nas palavras de Marx (1996.b):

[...] o desenvolvimento da produção capitalista faz do contínuo aumento do capital investido numa empresa industrial uma necessidade e a concorrência impõe a todo capitalista individual as leis iminentes do modo de produção capitalista como leis coercitivas externas. Obriga-o a ampliar seu capital continuamente para conservá-lo, e ampliá-lo ele só o pode mediante acumulação progressiva. (Marx; 1996.b; p. 225)

Aqueles que se mostrarem incapazes de manter esta dinâmica serão lentamente submetidos a condições desprivilegiadas de concorrência, colocando em risco suas capacidades de realização até, no limite, serem eliminados do processo produtivo por capitais mais “eficientes”.

Veem-se, então, duas condições peculiares à dinâmica de acumulação capitalista. Ao mesmo passo em que não apenas o reinvestimento de um montante equivalente ao capital inicialmente adiantado, mas também o investimento de ao menos parte da mais-valia produzida em um novo processo de produção se faz necessário para dar continuidade ao processo de valorização e permitir a sobrevivência e a valorização do capital, apresenta-se também uma tendência à ampliação dos componentes do capital constante em relação à força de trabalho, uma tendência ao aumento da composição orgânica do capital. Este crescimento da produtividade individual do trabalhador, entretanto, tem por objetivo não a redução da sua jornada, mas, ao invés disso, a ampliação da parcela não-necessária de trabalho que ele realiza (a qual representa a produção de mais-valia). Neste modo de produção, “o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador” (Marx; 1996.b; p. 253).

Dessa forma, os investimentos referentes às necessidades da esfera produtiva destinam-se, unicamente, à saciedade das necessidades do capital e sua busca por valorização. Ao focar-se no crescimento econômico e na ampliação das taxas de investimento, insere-se no raciocínio do capital e em suas lógicas e tendências.

Como será apontado no capítulo seguinte, mas evitando-se, aqui, adiantar por demais a temática, esta é a postura adotada por grande parte dos teóricos do desenvolvimento

“clássicos”, os quais defendiam a necessidade de acelerar o processo de acumulação de capital e a expansão dos investimentos para ampliar a base material da sociedade. Sob a lógica capitalista, entretanto, o aumento da base material da sociedade apenas se realiza na medida em que atende à demanda do capital por valorização. Adota-se, no limite desta lógica, a busca da “produção pela produção”, do crescimento pelo crescimento. Este processo apenas reflete o caráter alienado do trabalho humano e suas consequências para as condições de produção e reprodução da sociedade.

Conforme apontado anteriormente, o caráter alienado, estranhado, da sociedade capitalista se apresenta, “principalmente, no *ato da produção*, dentro da própria *atividade produtiva*” (Marx; 2004; p. 82). Nesta, os diferentes capitalistas individuais buscam, por meio do emprego da mão-de-obra assalariada em associação com os meios de produção dos quais dispõe, gerar mercadorias e transacioná-las no ambiente geral da circulação, no mercado. Concorrem, desta forma, tanto na busca por meios com os quais produzir como, principalmente, pela demanda que lhes permita realizar de forma efetiva os seus capitais, reconvertendo suas mercadorias em dinheiro, em equivalente geral. Os trabalhadores, ao mesmo tempo, competem entre si pela “oportunidade” de terem seu trabalho utilizado em troca dos salários, com os quais poderão ingressar no ambiente de consumo e garantir a sua sobrevivência.

Uma vez organizada a produção social, e a sua respectiva apropriação, através da produção privada especializada voltada para a troca (momento este no qual os diferentes produtores são capazes de obter o que necessitam da riqueza socialmente produzida em quantidades limitadas, em um primeiro plano, pela participação relativa de sua própria produção no agregado global – e, em um nível mais concreto de abstração, pela parcela do valor apropriado conforme a sua forma de inserção na produção, como proprietário do capital ou trabalhador):

[...] cada produtor tem de perseguir o máximo da riqueza dos demais que pode recolher pela troca. Em consequência, como sempre têm o máximo de riqueza como objetivo, e não só por luxúria, mas também por necessidade, todos os produtores, nestas circunstâncias, são compelidos a produzir (trabalhar) sempre mais para, ao contribuírem no máximo de suas forças para a riqueza social, terem acesso ao máximo da riqueza produzida pelos outros. [...] não só para sobreviver (isto é, de meios de subsistência), mas também para poder repor as condições materiais de sua própria produção (isto é, de meios de produção). Em virtude disso, o acesso ao

máximo de riqueza passa a ser condição da reprodução de cada produtor. (Duayer e Medeiros; 2008; 154)

Segundo conclui Marx, a produção capitalista é movida, então:

[...] pelo imperativo de aumentar o valor-capital adiantado, de produzir portanto, antes de tudo, a maior quantidade possível de mais-valia; em seguida, pelo imperativo de produzir capital, ou seja, de transformar mais-valia em capital [...]. A acumulação ou produção em escala ampliada se revela meio de produzir mais-valia em quantidade cada vez maior e de enriquecer o capitalista, que vê no enriquecimento seu objetivo pessoal; ela está compreendida na tendência geral da produção capitalista, e torna-se, com seu desenvolvimento, [...] uma necessidade para cada capitalista individual. O aumento contínuo de seu capital torna-se condição para conservá-lo. (Marx; 2011; p. 89)

Em meio a um contexto no qual o acesso à riqueza socialmente produzida se dá através da troca de mercadorias e onde a produção crescente se torna uma regra, o aumento do valor produzido passa a figurar como condição fundamental que permite, pelo menos, o não empobrecimento relativo do produtor frente à riqueza social em expansão. Desta forma, é posto como norma ao capitalista a necessidade de acumular, continuamente, capital em quantidades cada vez maiores. Deve, o capitalista, subordinar o trabalho alheio às condições de produção alienadas e extrair-lhe o máximo de valor que for capaz se desejar preservar a sua condição social e seus benefícios resultantes.

Esta postura do capitalista se torna possível ao passo em que o trabalhador se encontra desprovido dos meios para garantir a sua sobrevivência (física e social) e é forçado (via coerção direta ou indireta) a inserir-se na produção por meio da venda de sua atividade produtiva; ou seja, tornando-se mercadoria a ser utilizada pelo capitalista para produzir outras mercadorias que, de forma agregada, possuam um valor superior ao necessário para sustentar a existência do trabalhador. Com isso, tem-se no sistema de assalariamento a forma fundamental de interação entre proprietário e trabalhador no sistema capitalista. Torna-se, o trabalhador, um escravo “livre” (no sentido de que a ele sempre existe a opção de rejeitar a condição de assalariado bastando optar pela exclusão do acesso às mercadorias e à morte), incapaz de escapar às condições de alienação e cuja única esperança de “salvação” está no sonho de transformar-se naquele que personifica a sua exploração, em um capitalista.

Em outras palavras, tendo como “ponto de partida do processo de produção capitalista” “a separação entre o produto do trabalho e o próprio trabalho, entre as condições objetivas do trabalho e sua força subjetiva de trabalho”, a forma como se realiza o processo produtivo faz com que, por um lado, transforme-se “continuamente a riqueza material em capital, em meios de valorização”, e, por outro, confirme-se a condição original do trabalhador, como “fonte pessoal de riqueza, mas despojado de todos os meios, para tornar essa riqueza realidade para si” (Marx; 1996; p. 203). O trabalho, já alienado em sua relação com o trabalhador no momento em que entra na produção e é incorporado ao capital, “se objetiva durante o processo, continuamente em produto alheio”, e seu produto “transforma-se continuamente não só em mercadoria, mas em capital, em valor que explora a força criadora de valor” (Marx; 1996; p. 203).

Desta forma:

O próprio trabalhador produz, por isso, constantemente a riqueza objetiva como capital, como poder estranho, que o domina e explora, e o capitalista produz de forma igualmente contínua a força de trabalho como fonte subjetiva de riqueza, separada de seus próprios meios de objetivação e realização, abstrata, existente na mera corporalidade do trabalhador, numa só palavra, o trabalhador como trabalhador assalariado. Essa constante reprodução ou perpetuação do trabalhador é a condição *sine qua non* da produção capitalista. (Marx; 1996; p. 204)

A atividade alienada, assim, se reproduz através das mediações dela derivadas. O sistema de trocas, a divisão do trabalho e a propriedade privada, antes resultados do trabalho alienado, oferecem-no as condições para a sua reprodução e o seu aprofundamento. A sociedade capitalista, entretanto, não deve ser vista, meramente, como a sociedade onde se reproduz o trabalho alienado, mas sim como aquela onde as relações e mediações sociais oriundas da atividade humana produtiva realizada em condições de alienação evoluíram ao ponto onde o ser humano passa a ser dominado por seu trabalho passado em uma lógica de acumulação a qual, cada vez mais, submete as diferentes esferas sociais às suas determinações e necessidades.

Nesta sociedade, “a concorrência baseada no monopólio da propriedade privada acompanha um modo de produção que parece ser governado por uma *lei natural*, não pela vontade das pessoas envolvidas” (Mészáros; 2006; p. 133). Tal “lei natural” submete os homens à acumulação compulsiva de capital sob a coação econômica exercida pelo mercado. Não apenas não pode mais o homem realizar suas necessidades sem abdicar de seu trabalho e

transformá-lo em mercadoria estranha como também deve fazê-lo de forma continuamente ampliada, deve sempre transformá-lo em capital.

Uma vez que a produção social passa a ser realizada com vista a cumprir com as necessidades e determinações da lógica do capital, para o qual não interessa quantos trabalhadores sustenta, “mas sim quantos juros ele rende” (Marx; 2004; 93), as necessidades humanas são colocadas em segundo plano e “só podem ser satisfeitas até o limite em que contribuem para a acumulação de riqueza” (Mészáros; 2006; p. 133) ou, pelo menos, não as comprometam. De fato, uma vez que “tudo está subordinado à necessidade de acumulação de riqueza, é irrelevante se as necessidades assim criadas são propriamente humanas, ou se são necessidades indiferentes, ou mesmo desumanizadoras” (Mészáros; 2006; 134), desde que se ajustem e permitam o movimento do capital.

Sob a obrigação de encontrar um ambiente no qual possa realizar seu capital, criam-se tantas carências quanto forem necessárias para satisfazer ao apetite por acumulação do capital. Chega-se, por fim, à condição na qual além do homem ver-se forçado a alienar sua atividade produtiva para poder inserir-se na produção global com o intuito de retirar desta os meios para sua sobrevivência física e social, replicando e ampliando as condições que o submetem a este sistema, passa o homem, também, a ter a definição e a satisfação de suas carências dependentes desta força estranha. Uma vez em condição servil frente aos desígnios de tal potência externa estranhada, conforme “cada homem especula sobre como criar no outro uma *nova* carência, a fim de forçá-lo a um novo sacrifício, colocá-lo em uma nova sujeição”, com vista a proporcionar “a satisfação de sua própria carência egoísta”, faz-se também com que “a expansão dos produtos e das carências” o torne “escravo *inventivo* e continuamente *calculista* de desejos não humanos, requintados, não naturais e *pretensiosos*” através da “exploração universal da essência humana comunitária” (Marx; 2004; p. 139-140).

Com o desenvolvimento da sociedade capitalista, então, não apenas perde, o homem, a capacidade de reconhecer seu trabalho como parte fundamental de si e atuar de forma consciente como passa, também, a ser controlado de forma estranhada por sua própria atividade produtiva, encarando-a enquanto ser externo, estranho e hostil, e a ter as suas carências definidas pelas necessidades de expansão do capital. Alcança-se, desta forma, um patamar superior da alienação humana onde tudo aparece como externo e cujas origens são desconhecidas.

1.3 Emancipação do Gênero Humano

A atividade humana produtiva exercida na condição de trabalho alienado faz com que o homem encare a natureza, sua atividade e os demais homens no conjunto social enquanto seres estranhos, separados de si e hostis em um ambiente no qual sua sobrevivência privada advém do conflito com o que o cerca. Estranha, também, sua própria essência humana, sua vida genérica, transformando-a em mero meio com o qual possa garantir sua preservação.

“O homem”, afirma Marx:

[...] é um ser genérico (*Gattungswesen*) não somente quando prática e teoricamente faz do gênero, tanto do seu próprio quanto do restante das coisas, o seu objeto, mas também [...] quando se relaciona consigo mesmo como {com} o gênero vivo, presente, quando se relaciona consigo mesmo como {com} um ser *universal*, {e} por isso livre. (Marx; 2004; p. 83)

Assim como qualquer outra espécie, vive o homem “da natureza inorgânica”, tornando esta “seu *corpo*, com o qual ele tem de ficar num processo contínuo para não morrer” (Marx; 2004; p. 84). Por outro lado, o homem universaliza-se conforme amplia seu “domínio da natureza inorgânica da qual ele vive”, transparecendo tal característica “precisamente na universalidade que faz da natureza inteira o seu corpo *inorgânico*, tanto na medida em que ela é 1) um meio de vida imediato, quanto na medida em que ela é o objeto/matéria e o instrumento de sua atividade vital” (Marx; 2004; p. 84). Por fim, define-se enquanto gênero humano em sua “vida produtiva”. Em sua “atividade vital”, coloca Marx:

[...] encontra-se o caráter inteiro de uma species, seu caráter genérico, e a sua atividade consciente livre é o caráter genérico do homem. [...] A atividade vital consciente distingue o homem imediatamente da atividade vital animal. Justamente, {e} só por isso, ele é um ser genérico. (Marx; 2004; p. 84)

Ao conferir consciência à sua atividade vital, portanto, o homem se distingue do mundo animal onde se “produz apenas sob o domínio da carência física imediata [...] segundo a medida e a carência da species à qual [o determinado animal] pertence” (Marx; 2004; p. 85). A vida produtiva humana é, por sua vez, capaz de superar os limites da carência imediata e das determinações naturais, permitindo ao homem produzir “mesmo livre da carência física e

só” produzir, “primeira e verdadeiramente, na {sua} liberdade {com relação} a ela”, e defrontar-se “livre{mente} com o seu produto” (Marx; 2004; p. 85).

Desta forma, “na elaboração do mundo objetivo {é que} o homem se confirma, em primeiro lugar e efetivamente, como *ser genérico*” (Marx; 2004; p. 85). A natureza com a qual interage através da mediação feita pelo trabalho, torna-se, enquanto objeto do trabalho, “a *objetivação da vida genérica do homem*”, a obra e a efetividade de “sua vida genérica operativa” (de sua produção) (Marx; 2004; p. 85).

Contudo, conforme o homem passa a atuar de forma alienada, “o trabalho estranhado 1) estranha do homem a sua natureza, 2) {e o homem} de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital” (Marx; 2004; p. 84). Estranha, com isso, “do homem o *gênero* {humano}” (Marx; 2004; p. 84). A “vida genérica” humana (sua vida produtiva, seu trabalho, sua atividade consciente) é transformada em um “*meio* para a satisfação de uma carência, a necessidade de manutenção da existência física”, reduzindo-se a “apenas um meio da vida individual” (Marx; 2004; p. 84).

Ao arrancar “do homem o objeto de sua produção, o trabalho estranhado arranca-lhe sua *vida genérica*, sua efetiva objetividade genérica [...] e transforma a sua vantagem com relação ao animal na desvantagem de lhe ser tirado o seu corpo inorgânico, a natureza” (Marx; 2004; p. 85). Assim:

O trabalho estranhado inverte a relação a tal ponto que o homem, precisamente porque é um ser consciente, faz da sua atividade vital, da sua *essência*, apenas um meio para sua *existência*. [...] quando o trabalho estranhado reduz a auto-atividade, a atividade livre, a um meio, ele faz da vida genérica do homem um meio de sua existência. (Marx; 2004; p. 84-85)

Esta relação de estranhamento do homem para com a sua atividade e com ele mesmo se efetiva, “se expressa, na relação em que o homem está para com o outro homem” (Marx; 2004; p. 86). Como tratado nos itens anteriores deste capítulo, o trabalho alienado, responsável pelo estranhamento do homem frente ao seu ser genérico, se expressa socialmente por meio de mediações históricas específicas que, por sua vez, organizam a sociedade conforme as condições e limitações impostas pela alienação original. A sociedade que emerge possui na base das relações sociais que a compõe, o trabalho alienado.

A sociedade capitalista e as mediações de diferentes ordens que caracterizam suas formas históricas específicas, conforme também argumentado anteriormente, representam a

evolução máxima já testemunhada deste estranhamento. Nesta sociedade o resultado da atividade humana, o capital, coloca-se frente aos seus criadores como um ser, uma “lei natural”, que é, ao mesmo tempo, independente, opressor e necessário. Apresenta-se como a consciência capaz de reivindicar para si o que antes definia o gênero humano e, sob seu julgo, torna o trabalhador mero peão de seu desejo por expansão.

Diante desta entidade, o homem se sente subjugado e indefeso, incapaz de resistir à sua demanda insaciável por mais trabalho. Reduz-se, o homem, a um meio de produção, a um instrumento, sem controle sobre a dinâmica que o gere. Ao homem comum, ao trabalhador, a alienação da sua força de trabalho por meio de sua venda para o capitalista apresenta-se como a única forma de inserção na apropriação da riqueza socialmente produzida. Sua submissão ao capital e sua transformação em um instrumento do processo de acumulação lhe é apresentada como o meio de garantir sua sobrevivência e a satisfação das necessidades nesta sociedade. As razões de sua produção, nestas condições, não mais lhe pertencem e a motivação de sua atividade está no salário recebido pela sua alienação. Torna-se, com isto, apenas uma máquina orgânica a ser negociada e utilizada conforme o contexto econômico geral.

Já ao homem privilegiado, o capitalista, resta a opção de fazer uso do trabalho alheio, apropriar-se de sua produção, mediante uso do seu capital original e, se possível, poupar seu próprio trabalho da escravidão direta ao capital. A motivação para tal ação com o trabalho alheio, entretanto, tão pouco lhe pertence. Ele é “apenas uma engrenagem” deste “mecanismo social” (Marx; 1996.b; p. 225) e segue as instruções oriundas de uma “força maior”, o “mercado”, e nesta posição de privilégio permanecerá enquanto for capaz de antecipar as exigências desta força e garantir a valorização do seu capital.

Do trabalhador ao capitalista, então, todos devem obediência aos desígnios do capital. Seja através da sua própria atividade produtiva ou da atividade alheia apropriada para si (do seu auto-sacrifício ou do sacrifício alheio), o homem faz do trabalho um meio penoso ao qual deve se submeter para garantir a sua existência física e social. Seu caráter consciente e auto-regulado se perdem em confronto com a dinâmica estranhada que emana de sua alienação. Uma vez submetida ao capital, a atividade humana perde seus elementos de liberdade e consciência que antes a definiam e ao gênero humano.

Nestas condições, o potencial libertador oferecido pela divisão do trabalho e pelo avanço das capacidades produtivas em geral – na medida em que reduzem o tempo ao qual o homem deve, necessariamente, se dedicar ao trabalho com o propósito único de fornecer os meios que garantam a sua sobrevivência física – se volta contra o próprio homem. Isto porque:

[...] devido ao caráter irracional do processo como um todo [...], as necessidades *parciais* da propriedade privada – as necessidades abstratas da expansão da produção e do lucro – prevalecem sobre as necessidades humanas reais. [...] Assim, a força libertadora potencial das novas capacidades produtivas é desperdiçada. A esfera dos poderes estranhos a que o homem está sujeito, como diz Marx, é *ampliada*, ao invés de reduzida. (Mészáros; 2006; p. 143)

Apesar do sucesso no “recuo dos limites naturais”, o progresso do desenvolvimento do potencial humano possibilitado pelo aumento da produtividade é, nas condições de produção alienada, eliminado pela perda da consciência e pelo estranhamento frente ao gênero que resultam desta alienação e que se agravam conforme a lógica do capital amplia o seu alcance social e submete as diversas esferas da atividade humana. A emancipação humana, neste sentido, deve ser entendida primeiramente como a necessidade de eliminar o caráter alienado da atividade humana, pois “se o homem é alienado dos outros homens e da natureza, então os poderes que lhe pertencem como um ‘ser universal’ não podem, evidentemente, ser exercidos” (Mészáros; 2006; p. 146). A retomada do controle humano sobre a sua própria produção e seus produtos, o auto-reconhecimento frente ao gênero humano, é, desta forma, essencial para o desenvolvimento real da sociedade.

Não será realizada nesta dissertação uma análise pormenorizada da concepção marxiana de superação do modo capitalista de produção e seu caráter alienado e nem uma análise crítica dos modelos e proposições, teóricos e práticos, gerados a partir da interpretação dos trabalhos de Marx ao longo dos últimos séculos. Deve-se, entretanto, proceder de forma a apresentar o entendimento de Marx acerca do conceito e da necessidade de emancipação. Para tal, é necessário considerar dois conceitos amplamente discutidos por Marx ao longo dos *Manuscritos Filosóficos*: a alienação e a propriedade privada.

Conforme descrito ao longo deste capítulo, o caráter especificamente humano resume-se em seu trabalho enquanto auto-atividade consciente livre realizada pelo homem não como mero meio através do qual garanta sua sobrevivência física e social, mas como objetivo em si capaz de, por isso, proporcionar satisfação ao homem. Desta forma, o trabalho é uma expressão do caráter humano específico, de seu potencial e criatividade, do qual o homem é capaz de extrair tanto os meios para a sua existência como a satisfação e o desenvolvimento de seu ser e gênero, é capaz de produzir a sua auto-realização.

Uma vez alienado, contudo, o trabalho perde o seu caráter humano. Ao passo em que perde o controle consciente de sua produção e separa de si tanto sua atividade quanto o

resultado dela, o homem deixa de se realizar enquanto gênero através de seu trabalho e, com isso, nega a sua própria humanidade. De uma forma de humanização, o trabalho se transforma no instrumento capaz de desumanização o indivíduo, de reduzi-lo a uma máquina necessária à satisfação de desejos e determinações externos e estranhos.

Apesar de propiciar um aumento da base material e, como argumenta Hunt (1982), a ampliação da interdependência humana produtiva, a sociedade capitalista, ao ter por fundamento a condição alienada do trabalho humano, não permite o efetivo reconhecimento do caráter humano genérico e, com isso, obstrui o desenvolvimento das reais potencialidades humanas ao torná-las instrumentos para a reprodução do capital. Desta forma, a superação do modo de produção capitalista e a emancipação do gênero humano (o fim do trabalho alienado generalizado) é uma condição necessária a um projeto que almeje o desenvolvimento das potencialidades humanas.

E o caminho para tal, conforme se apresenta na argumentação oferecida por Marx, passa necessariamente pela superação das formas de expressão material-sensíveis do caráter humano alienado. É neste sentido que Marx dirige sua crítica à propriedade privada (à forma de apropriação e às relações do ser humano alienado com a natureza e com os demais homens).

Conforme ressaltado anteriormente, a propriedade privada é, antes de tudo, uma conseqüência do caráter alienado da atividade humana. Além disso, não apenas sua essência provém dos aspectos fundamentais da alienação como a sua própria existência (sua perpetuação como forma de intermediação das relações do homem para com a natureza e com próprio homem) revela-se como um dos principais mecanismos para a manutenção do caráter alienado da atividade humana. Ela “é, por um lado, o *produto* do trabalho exteriorizado e, em segundo lugar, [...] o *meio* através do qual o trabalho se exterioriza, a *realização desta exteriorização*” (Marx; 2004; p. 88). A propriedade privada reflete em si a relação estranhada do homem para com a natureza e a sua condição enquanto corpo inorgânico do ser humano ao mesmo passo em que permite a manutenção deste estranhamento.

A superação da propriedade privada, contudo, não deve ser entendida como o que poderia ser descrito como a defesa da generalização do seu alcance ou mesmo com a negação total das relações de propriedade na sociedade. Em outras palavras, não se trata de, como feito pela linha teórica caracterizada por Marx (2004) como “comunismo rude”, estender a condição de trabalhador a todos os homens e transformar a comunidade (ou o Estado) em um capitalista universal, elevando “ambos os lados da relação [...] a uma universalidade *representada*, o *trabalho* como a determinação na qual cada um está posto, o *capital* enquanto

a universalidade reconhecida e {como} poder da comunidade”, conforme “a relação da propriedade privada permanece {sendo} a relação da comunidade com o mundo das coisas” (Marx; 2004; p. 104). A mera eliminação da figura individual do capitalista não afeta a existência do capital enquanto força social e nem nega a propriedade privada enquanto forma de relação.

Neste mesmo sentido, pode-se ressaltar a crítica direcionada por Marx àqueles que, como Proudhon, ao se defrontarem com os conflitos salariais entre o trabalho e a propriedade privada, concluem em favor do trabalho e assumem uma postura de defesa da elevação e igualação salarial geral. Contudo, esta “aparente contradição é a contradição do *trabalho estranhado* consigo mesmo” e:

[...] reconhecemos que *salário* e *propriedade privada* são idênticos, pois o salário (onde o produto, o objeto do trabalho, paga o próprio trabalho) é somente uma consequência necessária do estranhamento do trabalho, assim como no salário também o trabalho aparece não como fim em si, mas como o servidor do salário. (Marx; 2004; p. 88)

A simples elevação dos salários não elimina o caráter alienado do trabalho humano, mas apenas possibilita uma melhor distribuição dos seus frutos. Por isso, “nada seria além de um melhor *assalariamento do escravo* e não teria conquistado nem ao trabalhador nem ao trabalho a sua dignidade e determinação humanas” (Marx; 2004; p. 88). E, assim como no caso da proposta de universalização da propriedade privada, “mesmo a *igualdade de salários*, como quer Proudhon, transforma somente a relação do trabalhador contemporâneo com o seu trabalho na relação de todos os homens com o trabalho. A sociedade é, nesse caso, compreendida como um capitalista abstrato” (Marx; 2004; p.88).

E, por outro lado, não devemos também supor que a eliminação da propriedade privada enquanto relação de propriedade específica não resultará na adoção de outra forma também específica. Neste sentido, Mészáros nos alerta para o fato de que “a questão da alienação não se resolve de uma vez por todos simplesmente negando as relações de propriedade capitalistas” e recorda que “estamos tratando de uma série complexa de inter-relações, das quais as ‘relações de propriedade’ são apenas uma parte” (Mészáros; 2006; p. 140).

A superação da propriedade privada deve ser entendida como parte de um projeto emancipador do gênero humano e, desta forma, reconhecer a eliminação do caráter alienado

da atividade humana como seu objetivo principal. A relação de propriedade a ser estabelecida em lugar da propriedade privada deverá, diferentemente desta, rejeitar o caráter alienado da atividade humana e “libertar” o potencial contido no trabalho da sujeição a forças externalizadas, devolvendo ao trabalho o caráter consciente livre que o define enquanto constituinte do gênero humano. Trata-se, portanto, da “supra-sunção (*Aufhebung*) positiva da propriedade privada, enquanto *estranhamento-de-si (Selbstentfremdung)* humano, e por isso enquanto *apropriação* efetiva da essência humana pelo e para o homem” (Marx; 2004; p. 105). A supressão positiva da propriedade privada deve, portanto, possibilitar ao homem e à sua produção retornar conjuntamente ao seu caráter social e consciente livre capaz de eliminar as determinações e imposições externas assim como o antagonismo entre indivíduo e gênero.

Desta forma, a emancipação humana, reconhecida por Marx como o elemento de definição de um projeto comunista e cuja realização perpassa o processo de supressão positiva da propriedade privada, pode ser entendida como o retorno do homem para ele mesmo, sua auto-realização (Fromm; 1961; p. 42). Sua principal preocupação, com afirmado por Fromm (1961; p. 49) não é com a distribuição da renda ou com uma simples melhora nas condições de vida gerais da população, mas sim com a liberação do homem (trabalhadores e capitalistas) de uma forma de trabalho que o destrói, que o transforma em um objeto e o faz escravo de coisas e circunstâncias por ele mesmo produzidas. A superação da dinâmica do capital em favor do controle da produção pelos homens consciente e livremente relacionados tem por objetivo eliminar a condição alienada de suas atividades e criar as bases para o desenvolvimento do potencial do gênero humano.

2 Crítica à Teoria do Desenvolvimento: para além da acumulação

O presente capítulo é dedicado à exposição e à avaliação da linha teórica geral produzida e utilizada pela Teoria do Desenvolvimento e suas implicações para um projeto emancipatório do gênero humano. Com este objetivo, a primeira parte deste capítulo contém a apresentação geral dos componentes que guiam a visão de desenvolvimento destas teorias e interagem diretamente com o tema deste trabalho. Em função disto, procurou-se não se estender demasiadamente em debates internos deste conjunto teórico como forma de manter sua exibição restrita ao escopo da análise.

Em seguida, na última subseção deste capítulo, é realizada a análise das implicações dos pontos e categorias levantadas para a temática da alienação e da emancipação humana.

2.1 Os teóricos do desenvolvimento e a busca pela expansão material

Durante boa parte do século XX, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, um considerável conjunto de pensadores econômicos, formado por economistas, sociólogos, historiadores, etc., de diferentes nacionalidades e bases teóricas, dedicou-se ao estudo do desenvolvimento econômico, então compreendido enquanto nova disciplina teórica voltada a explicar e transformar as estruturas produtivas e a renda das populações, com o intuito de buscar formulações e propostas que permitissem não apenas caracterizá-lo em termos de teoria econômica, mas também difundir-lo como uma estratégia a ser adotada pelas nações (particularmente, pelas nações consideradas economicamente “subdesenvolvidas” ou “atrasadas”). Neste sentido, os pensadores pertencentes à Teoria do Desenvolvimento⁶ voltaram-se ao estudo de mecanismos que permitissem alterar o padrão de acumulação das nações subdesenvolvidas com vista a ampliar a sua condição material e permitir “melhores” padrões de vida (consumo) às suas populações.

Como advertido anteriormente, e vale-nos aqui reforçar, o presente trabalho não tem por objetivo julgar as possibilidades de sucesso deste conjunto teórico no referente às reais

⁶ De forma a melhor definir o escopo deste trabalho e o conjunto a ser aqui analisado, preferiu-se delimitar o conjunto de autores a serem considerados, preferencialmente, àqueles pertencentes à Teoria do Desenvolvimento “Clássica” (anterior à hegemonização do pensamento neoliberal dos anos 1980). Isto não significa, de forma alguma, que tal escola de pensamento tenha sido abandonada ou que não tenha havido pesquisas e avanços recentes nesta área, mas apenas que o núcleo desta vertente pode ser reconhecido e extraído a partir do trabalho dos autores deste período e que se perpetua nos textos de seus atuais representantes.

possibilidades de se proporcionar a elevação das nações “subdesenvolvidas” ao tão almejado *status* dos países “desenvolvidos” com base em seus diagnósticos e soluções específicos. O que se procura explorar, aqui, é o sentido por detrás da proposta de desenvolvimento e o resultado de sua aplicação e seu pressuposto sucesso para o ser humano e sua relação consigo e com a sua sociedade. Em outras palavras, não nos interessará discutir, aqui, a veracidade prática ou mesmo as motivações político-econômicas destas teorias, mas sim suas implicações humanas sob a ótica da emancipação do gênero e da teoria da alienação do trabalho. Tentaremos reconhecer, portanto, a lógica no sentido de “desenvolvimento” defendido por estas teorias e suas implicações para um projeto emancipatório do gênero humano.

Feita esta ressalva, deve-se também observar que tratar os diferentes teóricos que compõe a Teoria do Desenvolvimento como um conjunto coeso é, certamente, um artifício metodológico. Reconhecemos que seus representantes são dos mais variados e possuem distintas perspectivas com relação às “rotas” para o desenvolvimento, assim como explicações para o subdesenvolvimento em si. Contudo, podemos nos arriscar a traçar algumas linhas de referência respeitadas pelos grupos que advogam a possibilidade e a necessidade do desenvolvimento econômico das nações mais pobres.

A primeira característica geralmente aceita e, possivelmente, aquela que se apresenta como aspecto unificador das teorias aqui consideradas é o propósito do projeto por elas defendido, seu objetivo central almejado e tratado como sinônimo (ou mesmo como definição) de desenvolvimento: a acumulação de riqueza⁷. Dos defensores da industrialização aos autores desenvolvimentistas que ainda argumentavam em favor da preservação da ordem estabelecida segundo a divisão internacional do trabalho, existe um consenso de que a acumulação de riqueza material por uma nação (geralmente analisada por meio do produto ou da renda *per capita* da mesma) represente o seu grau de desenvolvimento e seja o foco último das políticas propostas.

Isto não significa que tais autores afirmem, necessariamente, que a acumulação seja, ou deva ser, o único objetivo do desenvolvimento como um todo. De fato, são comuns as passagens nas quais os autores deste conjunto especificam que a acumulação é apenas um dos fatores (mesmo que seja um de importância fundamental) no processo de desenvolvimento e, em alguns casos, é até mesmo destacada como um meio para tal. Com isso, pode-se considerar que, de certa forma, os autores desenvolvimentistas já se resguardavam com relação a algumas das críticas que ganhariam força após a crise dos anos 1970 e que dariam

⁷ Ou, como poderemos mais claramente reconhecer ao longo da exposição e reforçaremos na subseção seguinte deste capítulo, a acumulação de capital.

origem a novos tratamentos para o tema. Entretanto, tal postura não reduz o enfoque dado por tais teorias à questão da acumulação, mas apenas revela que, para alguns autores, o crescimento econômico não era o único fator em análise na questão do desenvolvimento.

Outro ponto que, apesar de ser um foco de debate interno aos teóricos do desenvolvimento, atraiu para si considerável número de apoiadores desta escola teórica é a defesa da industrialização como meio através do qual se deveria realizar a almejada acumulação que alçaria uma nação à condição de desenvolvimento. Seja pela constatação da impossibilidade de aplicação dos princípios da divisão internacional do trabalho, como faz Rosenstein-Rodan na introdução de seu artigo intitulado *Problemas de industrialização da Europa do Leste e do Sudeste*, ou pela não aceitação da veracidade quanto às suas promessas de distribuição dos benefícios em escala internacional, posição que norteou grande parte do pensamento cepalino, o posicionamento tradicional da Teoria do Desenvolvimento foi o de apoiar a proposta de industrialização como a via para o desenvolvimento.

Apesar da presença de posições de divergência, como a manifestada por Jacob Viner em seu texto *A Economia do Desenvolvimento* onde, ao criticar a associação feita entre subdesenvolvimento e não-industrialização, defende a idéia de que:

Uma definição mais adequada de país subdesenvolvido é a que diz tratar-se de um país que tem boas perspectivas em potencial de utilizar mais capital, mais mão-de-obra ou mais recursos naturais, ou as três coisas ao mesmo tempo, a fim de elevar o nível de vida de sua população atual ou, caso seu nível de renda *per capita* já seja elevado, de manter uma população maior com um nível de vida não inferior. Essa definição enfatiza primeiramente [...] o nível de vida *per capita* na questão da pobreza e da prosperidade [...]. Nesse caso, o critério básico consiste em saber se [o país] tem boas perspectivas em potencial para elevar sua renda *per capita* ou para manter o nível de renda elevada já existente com uma população maior. (Viner; 2010; p. 48)

A defesa da industrialização, enquanto condição necessária ao desenvolvimento, representou uma posição majoritária entre os seus teóricos.

As justificativas para o projeto industrializante apresentadas por seus autores, entretanto, também podem ser apontadas como pontos de divergência, embora não necessariamente de conflito, neste conjunto teórico. Pode-se, por exemplo, encontrar autores que atribuam a condição de subdesenvolvimento a alguma forma de sub-utilização do

potencial produtivo de uma economia, normalmente associado ao sub-emprego ou ao excesso populacional. Nesse sentido, argumenta Rosenstein-Rodan que:

O desperdício de mão-de-obra [...] é consideravelmente maior nos países agrícolas pobres. Se os princípios da divisão internacional do trabalho fossem aplicados, seria necessário ou que a mão-de-obra fosse encaminhada ao capital (emigração), ou que o capital fosse levado à mão-de-obra (industrialização). (Rosenstein-Rodan; 2010; p. 265)

Uma vez que a emigração em massa apresentaria dificuldades consideráveis e que, “do ponto de vista da maximização da renda mundial”, “a diferença entre essas duas alternativas [...] pode ser considerada desprezível”, o autor conclui que “em sua maior parte o problema terá de ser resolvido pela industrialização” (Rosenstein-Rodan; 2010; p. 265). Isto significa, então, que se deve buscar a industrialização como forma de aumentar a produtividade da economia, a qual, em função da falta relativa de capital, não é capaz de alcançar o seu pleno potencial de geração de riquezas (mercadorias).

Da mesma forma, argumenta Lewis (2010; p. 420), ao contrastar o produto obtido no “setor capitalista” (caracterizado como “a parte da economia que utiliza capital reproduzível e recompensa os capitalistas pelo uso deste”) com o oriundo do “setor de subsistência” (considerado como “toda a parte da economia que não utiliza capital reproduzível”), que:

O produto *per capita* é menor neste setor [de subsistência] do que no capitalista, pois não é frutificado pelo capital [...]. À medida que se dispõe de mais capital, pode-se levar mais trabalhadores do setor de subsistência para o capitalista, aumentando o produto *per capita* enquanto se passa de um setor para outro. (Lewis; 2010; p. 420)

A opção pela indústria, desta forma, dá-se em função da constatação de que se faz necessário expandir o capital produtivo da economia de forma a ampliar a produtividade do trabalho, anormalmente baixa por razão da alta densidade populacional e da baixa relação capital-trabalho. Estas formulações não negam ou criticam, *a priori*, a validade da condição agrária imposta pela divisão internacional do trabalho a estes países, mas reconhecem a indústria como meio mais eficiente de empregar a população excedente resultante desta dinâmica e que acaba por ter seu potencial produtivo não explorado corretamente.

Defendendo um conjunto similar de medidas, mas com base em um diagnóstico próprio, tem-se a posição defendida, dentre outros, pela CEPAL. A postura adotada por este grupo é a de crítica direta à divisão internacional do trabalho, afirmando, com base na tese da tendência à deterioração dos termos de troca, a qual “afrontava o postulado liberal das virtudes do comércio internacional livre” (Bielschowsky; 2000; p. 28), que:

Ao contrário do que prometia a teoria das vantagens comparativas, durante o século XX a maior lentidão do progresso técnico dos produtos primários em relação aos industriais não estava motivando o encarecimento dos primeiros em relação aos últimos. [...] Com esse argumento [a CEPAL] defendia a “economicidade” da indústria e justificava o recurso ao protecionismo: mesmo que a eficiência da produção industrial fosse menor na periferia, ela era superior à eficiência da aplicação alternativa dos recursos produtivos na agricultura. (Bielschowsky; 2000; p. 28)

Sob esta perspectiva, então, a industrialização se justificaria não por ser uma forma mais eficiente de se ampliar a renda *per capita* em uma nação com excesso populacional e baixa produtividade, mas por ser o único método capaz de contrariar uma tendência perversa de deterioração das condições relativas de produção e renda existente entre as economias desenvolvidas e subdesenvolvidas. A via da indústria seria, então, o caminho que permitiria às nações atrasadas escapar de uma espiral de pobreza e alcançar os países desenvolvidos.

Uma vez definido o “o que” deveria ser feito para se promover a expansão da produção *per capita* (ou, na lógica das teorias aqui consideradas, o desenvolvimento), abre-se a discussão para os inevitáveis “como” e “por quem”. Dentro destas discussões a Teoria do Desenvolvimento divide-se em outras tantas vertentes, sobre as quais realizaremos apenas alguns destaques pontuais.

Apesar de já haver, no período considerado, razoável importância creditada a questões como avanços tecnológicos e educação (leia-se, treinamento) da população trabalhadora, o ponto central do debate acerca do desenvolvimento recaía sobre o investimento e os agentes responsáveis pela sua realização. Neste sentido, podemos frisar dois pontos específicos destes estudos, a saber: as interpretações quanto aos condicionantes de uma dinâmica “natural” de acumulação em escala ampliada e o debate acerca da dicotomia entre Estado e Mercado.

No caso da primeira, o grande objeto de análise reporta à velha questão da poupança (e, neste sentido, abandonando-se razoavelmente as “raízes keynesianas” da Teoria do

Desenvolvimento⁸). Tanto no primeiro quanto no segundo grupo, apresentados anteriormente ao tratarmos das justificativas para a industrialização, podemos observar a importância atribuída ao comportamento poupador e o interesse no seu estudo. Sobre esta temática, Lewis coloca que:

O problema central na teoria do desenvolvimento econômico é compreender o processo pelo qual uma comunidade que anteriormente não poupava nem investia [...] se transforma numa economia em que a poupança voluntária se situa por volta de 12% ou 15% da renda nacional ou mais. Esse é o problema central porque o fator principal do desenvolvimento econômico é a acumulação rápida do capital (incluindo no capital os conhecimentos e as capacitações). (Lewis; 2010; p. 428)

Tal conclusão de Lewis advém da afirmação de que:

A chave do processo [de expansão econômica] é a utilização que se faz do excedente capitalista. À medida que este é reinvestido a fim de criar novo capital, o setor capitalista se amplia, transferindo-se um maior número de indivíduos do setor de subsistência para o setor capitalista. O excedente torna-se, então, ainda maior, a formação de capital aumenta ainda mais e, assim, o processo continua até que o excedente de mão-de-obra desapareça. (Lewis; 2010; p. 425).

A partir de uma perspectiva distinta, Furtado afirma que “numa região subdesenvolvida sempre se verifica uma utilização deficiente dos fatores de produção”, o que, geralmente, resulta “da escassez do fator capital” – definido como “trabalho realizado no passado e cujo fruto não foi consumido” (Furtado; 2010; p. 336). Com isso, se tem que “o trabalho é mal utilizado hoje porque o fruto do trabalho realizado ontem foi totalmente consumido” (Furtado; 2010; p. 336) e que “não são incentivos para inverter o que falta em nossa economia”, “faltam estímulos para poupar” (Furtado; 2010; p. 353).

Em outras palavras, parte-se da posição segundo a qual para que se obtenha a almejada acumulação de riquezas, faz-se necessário incentivar o crescimento dos setores capitalistas, uma vez que estes seriam capazes de permitir a plena exploração do potencial produtivo da força de trabalho, por meio de sua “propensão” à poupança com vista ao investimento

⁸ Devemos alertar para o fato de que o tratamento mais aprofundado do amplo debate econômico acerca deste dilema de causalidade referente à origem do investimento/poupança não é tema da presente dissertação. Cabe-nos apenas salientarmos a relevância dada à poupança pelos teóricos do desenvolvimento em seus projetos e comentar, como nota de curiosidade (ou mesmo surpresa), a sua presença em uma corrente de pensamento tradicionalmente associada ao pensamento keynesiano (o qual, por sua vez, é comumente referenciado, em especial em meados do século XX, comopositor a este posicionamento frente à poupança).

produtivo, e, com isso, proporcionar a maior renda *per capita* que a sociedade é capaz de gerar. Com este intuito, o incentivo à “acumulação rápida de capital” permite a expansão deste setor de forma a ampliar o produto total.

Tendo em vista este objetivo, e apesar de não tratar a questão exatamente nos mesmos termos que Lewis, a linha de raciocínio aplicada por Furtado aponta para a mesma conclusão: a poupança é um fator fundamental para explicar o aumento do investimento, o qual é necessário ao processo automático e endógeno de aumento da renda *per capita*. Dado que se apresenta enquanto condicionante à expansão dos investimentos (fator este que, como já explicitado diversas vezes, é necessário ao projeto de desenvolvimento defendido por este conjunto teórico) a poupança deve ser incentivada⁹.

Contudo, não apenas a relevância da poupança é levantada pelos autores da Teoria do Desenvolvimento em sua análise dos mecanismos de acumulação. Em seus trabalhos, e entre estes podem ser destacados novamente aqueles produzidos pela CEPAL, também se encontra a preocupação com as condições de realização insuficientes que poderiam desacelerar, ou até mesmo impossibilitar, o processo de acumulação crescente. Tal problema seria fruto, por um lado, do crescimento da desigualdade que se observava, em termos práticos, nos países em desenvolvimento e, por outro, da insuficiente absorção de mão-de-obra pelo padrão de industrialização adotado nestas áreas, o que resultaria na exclusão de considerável parcela da população no que se refere à participação neste processo.

Nesse sentido, pode-se destacar a tese da “tendência à estagnação” apresentada por Furtado e que parte “da idéia de que a má distribuição de renda seria responsável por orientar a estrutura a um padrão de industrialização pouco empregador de trabalho, e reforçador da má distribuição” (Bielschowsky; 2000; p. 40). A estrutura econômica formada a partir desta dinâmica resultava na formação de novos setores que “empregavam cada vez menos mão-de-obra e exigiam cada vez mais mercado consumidor”, provocando a perda do ímpeto da acumulação e uma tendência à estagnação ao passo em que se manifestasse uma “tendência simultânea à queda na taxa de lucro, à redução na participação dos salários na renda e à falta de mercado consumidor para os novos produtos” (Bielschowsky; 2000; p. 41).

Vale observar que tal posicionamento não nega a questão da poupança anteriormente apresentada, mas revela outros entraves ao processo de acumulação cujo tratamento pode entrar em conflito com as políticas de incentivo à poupança. A solução apontada para este

⁹ Apesar de possuir diversos pontos interessantes de serem tratados, uma apresentação mais detalhada das propostas de incentivo ao crescimento da poupança e de redistribuição em favor das “classes poupadoras” representaria um desvio em relação ao objeto central de nossa análise. De forma a nos atermos ao tema desta dissertação, portanto, devemos nos restringir a este tratamento pontual do tema.

problema seria a adoção de medidas de redistribuição da renda como forma de aliviar a desigualdade produzida pelo crescimento sem que, obviamente, a formação da poupança necessária aos investimentos fosse comprometida. Deve-se destacar também que posteriormente, durante a década de 1970, observou-se que as “graves injustiças sociais” não pareciam comprometer o dinamismo da acumulação e, de certa forma, poderiam inclusive ser-lhe funcionais ao passo em que “a concentração de renda [...] reajustava a estrutura de demanda na direção da estrutura produtiva existente, ampliando o consumo das classes médias e altas, e ampliando o excedente para financiar a acumulação” (Bielschowsky; 2000; p. 50).

Apesar de divergências práticas consideráveis, ambas as abordagens possuem uma diretriz fundamental em comum, a saber: buscam, através da ampliação do volume de capital na sociedade e de sua proporção frente à força de trabalho, expandir as fronteiras do setor produtivo capitalista e ampliar a produtividade do trabalho com vista a possibilitar o aumento do produto *per capita* da economia. São, em outras palavras, abordagens desenvolvimentistas, diferindo, nesta questão, apenas em relação à interpretação quanto aos condicionantes econômicos do investimento e da ampliação da dinâmica do capital empregado na sociedade.

Por fim, deve-se fazer menção ao eterno debate envolvendo a dicotomia entre Estado e Mercado, do qual a Teoria do Desenvolvimento não apenas foi incapaz de escapar como, também, teve nesta arena algumas de suas principais elaborações. Entretanto, dada a vastidão deste tema, tanto no referente ao seu tratamento quanto às polêmicas que o permeiam, não poderemos nos aprofundar consideravelmente em sua apresentação, mas, da mesma forma, sua relevância para o pensamento político das Teorias do Desenvolvimento nos impede de ignorá-lo por completo e procuraremos, aqui, realizar uma breve descrição que atenda aos propósitos deste trabalho.

De forma geral, pode-se afirmar que os autores ligados à defesa da possibilidade (ou da necessidade) de se promover o desenvolvimento das economias “atrasadas” reconhecem a insuficiência dos mecanismos “naturais” de mercado no tocante à realização do desenvolvimento e, desta forma, argumentam em favor de algum nível de interferência do Estado na economia com o objetivo de proporcionar as mudanças necessárias para o aumento da acumulação. Assim, o verdadeiro debate no interior da Teoria do Desenvolvimento costuma situar-se em relação ao grau de intervenção a ser adotado e nos mecanismos a serem utilizados com o intuito de ampliar os investimentos e a acumulação.

Nesse sentido, duas principais vertentes adotadas para o tratamento da questão referente à atuação estatal podem ser indicadas, mesmo que de forma geral e pouco rigorosa.

A primeira refere-se à defesa de uma postura de facilitador da ação privada, na qual o Estado teria como principal objetivo eliminar entraves à acumulação orientada pelo mercado (seja por meio de reformas institucionais ou de intervenções diretas na infraestrutura e nas indústrias de base necessárias à iniciativa privada). Neste caso, o Estado atuaria com vista a diminuir as insuficiências econômicas herdadas que impediriam um processo de crescimento acelerado.

Já a segunda abordagem se refere ao direcionamento da economia pelo Estado de forma consciente. Seja através de medidas protecionistas específicas ou do controle ativo de empresas e setores da economia, a postura estatal refletiria a reconhecimento da incapacidade do mercado em guiar os investimentos e a produção de forma a superar a condição de subdesenvolvimento perpétuo proporcionada pela divisão internacional do trabalho. Caberia ao Estado, então, “forçar” a mudança de rumo da economia de forma a garantir-lhe melhores perspectivas futuras de crescimento.

Dentro deste último grupo, cabe aqui salientar, encontram-se também autores que, apesar de confiarem no julgamento do Mercado para promover o desenvolvimento, apontam para a necessidade de ação do Estado como forma de eliminar efeitos desagradáveis do crescimento acelerado gerido pelas forças de mercado. Seria o Estado importante, então, para garantir que o desenvolvimento fosse acompanhado por uma baixa taxa de evolução da desigualdade de renda (ou até mesmo pela redução da mesma).

Esta divisão aqui indicada não deve ser entendida como uma separação clara ou mesmo definitiva dos autores considerados. Seu caráter é meramente ilustrativo do espírito do período, segundo o qual a presença do Estado na economia era vista de maneira quase unânime e divergia-se, prioritariamente, quanto ao seu grau de protagonismo na economia e na determinação dos investimentos e seus rumos. Seja na posição de facilitador ou de orientador, a participação estatal na economia com vista a proporcionar a aceleração do crescimento é um traço comum à maior parte dos autores desenvolvimentistas.

Procurou-se ao longo desta subseção realizar um apanhado geral da Teoria do Desenvolvimento que nos permita compreender seus pontos principais sem nos perdermos em descrições aprofundadas de seus debates e divergências internas. Neste sentido, destacou-se o caráter onipresente da acumulação de riquezas (enquanto sinônimo de desenvolvimento) e a importância atribuída ao investimento e à expansão dos setores capitalistas da economia. Foi feita referência, também, aos debates acerca de fatores relacionados à realização prática destes investimentos tanto no que se refere aos seus condicionantes (poupança x consumo) quanto ao

agente protagonista deste processo (Estado x Mercado). Com base nesta descrição, podemos prosseguir para uma análise crítica desta abordagem.

2.2 Análise Crítica da Teoria do Desenvolvimento: acumulação de capital x alienação do trabalho

Como ressaltado em momentos anteriores, mas é importante frisar novamente, a análise de caráter crítico a ser aqui dirigida à Teoria do Desenvolvimento não se refere à possibilidade de realização do seu projeto de desenvolvimento, mas ao projeto em si e ao seu objetivo, tendo-se como base a teoria da alienação apresentada por Marx. Da mesma forma, também não se pretende exaurir todas as possibilidades de intervenção sobre esta temática. Interessa-nos, então, avaliar as possibilidades oferecidas por esta abordagem ao projeto de emancipação do gênero humano indicado no primeiro capítulo e dentro das limitações aceitas pela presente dissertação. Tendo em vista tal objetivo, tenta-se limitar a análise a este aspecto das teorias apresentadas, abstraindo-se de outras discussões e críticas cabíveis, mas que excederiam ao escopo do trabalho aqui realizado.

Ao longo da subseção anterior, mostrou-se evidente o caráter central da acumulação nas interpretações e metas oferecidas pela Teoria do Desenvolvimento. Para sua apresentação, utilizou-se, privilegiadamente, a expressão “acumulação de riquezas” para denotar a busca pelo crescimento do produto *per capita* defendida por este conjunto teórico, assim como o fazem diversos de seus autores. Tal termo, contudo, não é o mais adequado para caracterizar a lógica por detrás do processo. Como se pode observar já nos primeiros momentos da apresentação realizada, a lógica da acumulação capitalista fundamenta a interpretação tanto daqueles que criticam as teses de divisão internacional do trabalho quanto dos que defendem a sua validade prática. Para ilustrar mais uma vez esta concepção pode-se fazer uso das palavras de Furtado (2010; p. 343), onde este afirma que “a renda real *per capita* não indica necessariamente o grau de acumulação de capital já alcançado por uma economia, isto é, o esforço de desenvolvimento já realizado na região em estudo”; em outras palavras, é tratado como sinônimo de desenvolvimento não apenas a existência de riqueza, mas sim a riqueza produzida de forma capitalista (o grau de acumulação de capital alcançado).

Ao assumir a dinâmica do capital como definidora do modo de reprodução da sociedade e projetar a sua permanência para a sociedade futura, não apenas como uma realidade, mas também como um objetivo e algo a ser estimulado, a construção teórica

oferecida pela Teoria do Desenvolvimento defende, abertamente ou não, a lógica da acumulação capitalista, baseada na condição do trabalho humano alienado, como pressuposto para o desenvolvimento da sociedade. Em outras palavras, a proposta desenvolvimentista já contém em sua definição de desenvolvimento, não apenas a afirmação da continuidade necessária da alienação do trabalho como, também, a defesa da sua expansão e seu aprofundamento por todas as esferas produtivas da sociedade.

No cerne da sua definição de desenvolvimento a Teoria do Desenvolvimento reconhece no conjunto do valor produzido por determinada economia (em seu produto *per capita*) a principal medida do grau de desenvolvimento de uma nação. Sob esta definição, naturalmente, uma nação é mais desenvolvida na medida em que sua capacidade de produzir valor (mercadorias) supera relativamente à das demais. Sob este aspecto não há real diferença entre aqueles que defendem a industrialização e os que partilham da visão contida na teoria da divisão internacional do trabalho, sua divergência apenas ocorre ao analisarem os efeitos da concorrência internacional a partir de diferentes formas de inserção no conjunto global de produção de mercadorias.

Independentemente da posição adotada quanto a esta questão, os teóricos do desenvolvimento assumem a reprodução da sociedade sob uma ótica necessariamente capitalista. Assim como no caso da reprodução do capital individual, debatida na subseção 1.2 deste trabalho, a economia nacional é tratada sob a lógica da acumulação ampliada de capital e assume tanto seus objetivos quanto suas tendências. Suas análises e proposições econômicas, portanto, baseiam-se na manutenção e no estímulo do comportamento tipicamente capitalista de produção com vista à expansão da riqueza na forma de mais capital.

Segundo a argumentação oferecida por estes autores, então, a busca pelo desenvolvimento firma-se na ampliação da esfera produtiva sob o controle do capital. Isto significa que uma parcela cada vez maior da produção deve ser realizada com vista à produção de mercadorias. Da mesma forma, deve-se buscar incrementar a capacidade de acumulação da sociedade através da expansão do trabalho não-necessário e da conversão de sua mais-valia resultante em novo capital. Esta lógica é evidente no tratamento despendido por estes autores ao investimento (tanto na importância que lhe é atribuída quanto aos motivos de sua defesa).

A produção pela produção é a norma defendida por este conjunto teórico e o crescimento baseado no mero impulso de expansão interno aos setores produtivos é tratado como o melhor cenário possível. A conversão de valor novo produzido em consumo ao invés de capital é visto como, no mínimo, um desperdício capaz de frear o ritmo da acumulação. O

aumento da produção, o crescimento econômico, sustentado pelos investimentos e sua expansão (pela contínua conversão da mais-valia e do valor equivalente ao capital adiantado em novo capital) apresenta-se enquanto o “sonho de consumo” destas teorias. É, em último caso, uma defesa da acumulação baseada na mera acumulação.

Neste sentido o conjunto dos autores pertencentes à Teoria do Desenvolvimento apresenta-se como um grupo homogêneo. Como afirmado anteriormente, sua primeira divisão apresenta-se quando os defensores da via industrializante dão um passo além e especificam os setores da produção capitalista capazes de gerar e sustentar esta dinâmica. Ao reconhecer que a manutenção de um modelo capitalista produtor de bens primários, apesar de fornecer um aumento da produção de mercadorias e da formação de capital quando comparado à economia de subsistência, não permite ritmos de crescimento rápidos e constantes o suficiente para acompanhar e alcançar as taxas de crescimento das nações industriais (desenvolvidas) e que, além disso, não são capazes de gerar uma dinâmica de investimentos que sustente a acumulação por si só, este conjunto de autores reconhece o valor prático do incentivo ao setor industrial. Apontam, com isso, para a necessidade de ampliar a importância de setores da economia que utilizam uma maior quantidade relativa de capital constante e, desta forma, possuam uma maior produtividade, assim como uma maior demanda por máquinas e equipamentos.

Desta forma, a defesa da indústria possui, sob a ótica da reprodução do capital, dois efeitos imediatos. Por um lado, permite o aumento da quantidade de valor-capital que pode ser realizada internamente à produção. Em outras palavras, com o aumento da quantidade relativa de capital constante (máquinas, equipamentos, matéria-prima, etc.) envolvida na produção de novas mercarias (no processo de acumulação), amplia-se a quantidade de valor cuja realização (cuja conversão de mercadoria em dinheiro) se dá em função do processo produtivo de outro capital, e não da decisão de consumo pessoal de algum indivíduo. E, por outro lado, incentiva a expansão de setores da economia aonde o tempo da jornada de trabalho (a quantidade de valor novo produzido) “perdido” em consumo (em salário) e, desta forma, não convertido em novo capital (reduzindo a acumulação possível) é menor em função da menor participação relativa do capital variável no montante de valor.

Isto não deve ser compreendido como um desmerecimento da importância do consumo dos trabalhadores. De fato, algumas vertentes da Teoria do Desenvolvimento alertaram justamente para a importância do consumo na realização (e, por isso, no processo de acumulação) do capital. O consumo possui, então, o seu papel reconhecido na sociedade. Ele é tratado principalmente como um instrumento necessário para a manutenção da dinâmica do

capital que, entretanto, pode ser relativamente substituído conforme se eleva o grau de complexidade da indústria (passando da produção de bens de consumo para a produção de bens de capital) e começa-se a sustentar o crescimento por meio do investimento produtivo.

Desta forma, a centralidade da acumulação de capital em escala continuamente ampliada está no cerne das proposições ligadas à Teoria do Desenvolvimento. Como apresentado, tal lógica encontra-se na base da própria definição de desenvolvimento utilizada e no tratamento da sociedade e suas aspirações. Em termos simples e diretos, já afirmava Lewis (2010; p. 428) que “o fator principal do desenvolvimento econômico é a acumulação rápida do capital”. Não há, na Teoria do Desenvolvimento, o reconhecimento do caráter desumanizador e perverso, ao ser humano enquanto gênero, presente na acumulação baseada no trabalho alienado e, ao contrário, tal conjunto teórico e político rende-se a tal dinâmica “natural” e “externa”, defendendo-a e buscando mecanismos que atendam às suas necessidades.

Um simples exemplo disto pode ser encontrado no tratamento dado por tais teorias ao aumento da produtividade. Em princípio, os avanços técnicos e tecnológicos, frutos da capacidade criativa humana e de seu domínio sobre as forças naturais, permitiriam a redução do tempo necessário de sujeição do ser humano ao trabalho de “subsistência”¹⁰, liberando-lhe recursos para serem dispensados em outras funções (produtivas ou não), segundo os seus desejos e aspirações. Entretanto, aos olhos da Teoria do Desenvolvimento, tais avanços devem ser tratados com cautela uma vez que poderiam provocar aumento considerável dos custos (na medida em que permitiriam uma produção muito acima da demanda e incorreriam em ampliação da “capacidade ociosa”) e desemprego em massa (Furtado; 2010; p. 332).

Estas teorias acabam por refletir, com isso, a percepção de que a tecnologia, uma vez que substitui a força de trabalho humana no âmbito da produção, é inimiga do trabalhador justamente por permitir que este seja liberado de sua função produtiva. Isto apenas faz sentido em uma sociedade na qual os seres humanos são tratados como meros instrumentos portadores de trabalho capazes de satisfazer a necessidade de aumento do capital e onde a sujeição dos indivíduos a tal condição instrumental é a forma comum através da qual eles podem se apropriar de parte da riqueza socialmente produzida. Em outras palavras, a condição de alienação do trabalho e a perpetuação desta é um pressuposto necessário para que o avanço tecnológico humano capaz de ampliar a capacidade de produção geral de riqueza e liberar

¹⁰ Entendendo-se por “trabalho de subsistência”, aqui, aquele período de tempo mínimo que um trabalhador, de qualquer ofício, deve se dedicar a alguma atividade produtiva de forma a garantir os bens materiais e os serviços (ou seja, do pão ao tratamento médico) indispensáveis à sua sobrevivência física e social. Este é, nos termos utilizados por Marx, o “trabalho necessário”.

tempo particular e social para a busca de realizações diversas seja visto como algo potencialmente problemático à reprodução individual dos trabalhadores.

A solução dos teóricos do desenvolvimento para tal dilema aponta para dois caminhos complementares: frear a adoção de novas tecnologias (de forma a permitir a manutenção, ou evitar uma queda brusca, da mão-de-obra empregada); e expandir os mercados de forma a possibilitar a realização de uma produção em escala superior (a qual permitiria a ampliação da mão-de-obra aplicada em conjunto com determinada tecnologia). Em outras palavras, aponta-se para a necessidade de restringir a atuação do gênio humano, tolhendo-lhe o potencial criativo, e aumentar o alcance da lógica capitalista e o consumo geral. Não é concebida a possibilidade de reduzir-se conscientemente a carga de trabalho individual e preservar o consumo, e nos raros momentos em que a redução da jornada é vista como uma alternativa, esta é, como faz Rosenstein-Rodan (2010; p. 273), tratada como um sacrifício com o qual as nações desenvolvidas devem arcar de forma a permitir uma maior inclusão dos trabalhadores dos demais países ao sistema de submissão imposto pelas necessidades do capital.

A Teoria do Desenvolvimento reconhece e reafirma, com isso, a primazia do trabalho alienado e das necessidades do capital sobre o desenvolvimento das potencialidades humanas e a saciedade das necessidades dos indivíduos pertencentes a esta sociedade. Em seus termos, a satisfação humana realiza-se por meio do aumento de seu consumo, o qual apenas pode ocorrer na medida em que o trabalhador submete-se e colabora para, primeiramente, satisfazer as necessidades do capital. Não se colocam em questão nem a relevância do consumo voltado para a simples satisfação e o melhoramento humanos (a eliminação do consumo supérfluo e a busca da satisfação das carências reais) e nem a preferência dada à dinâmica do capital quando esta entra em conflito com os desejos da sociedade.

Uma vez assumida esta condição como condição natural e imutável (ou, o que é ainda pior, almejável) da realidade humana e social, as proposições e análises acabam por se resumir à busca por formas de melhor servi-la (ou, em outras palavras, à produção e aplicação de instrumentos que permitam o crescimento econômico) e, no caso dos pesquisadores de bom coração, ao estudo de mecanismos de combate à pobreza e à desigualdade resultantes do processo econômico como um todo (evitando-se sempre, inquestionavelmente, prejudicar o crescimento em si). Com isso, as discussões realizadas pela Teoria do Desenvolvimento, a partir deste pressuposto, não apenas ignoram a temática da alienação e da emancipação como, em geral, atuam de forma contrária a um projeto de superação desta condição ao passo em que defendem a sua perpetuação e expansão.

O enfoque dado pelos teóricos do desenvolvimento aos projetos de industrialização possui três argumentos fundamentais que podem, ou não, serem tratados de forma explícita ou complementar. O primeiro refere-se à constatação, normalmente baseada na análise empírica de indicadores econômicos, de que a produção industrial (cuja lógica produtiva é ditada diretamente pelo capital) ofereceria uma maior geração de riquezas *per capita* em comparação com os resultados da agricultura (muitas vezes associada a estruturas arcaicas, aristocráticas ou de subsistência). Tal resultado, obtido através da comparação feita entre os indicadores econômicos das nações desenvolvidas (industrializadas) e subdesenvolvidas (agrícolas), baseia a defesa do projeto de industrialização apresentado por diversos autores desta área.

Já o segundo diz respeito à defesa da superioridade das estruturas capitalistas de produção, baseadas na busca por lucros e na expansão da massa de capital, e à necessidade de introduzir tais estruturas nas economias “atrasadas” (seja através da industrialização ou, como posteriormente defendido, da “modernização” da agricultura). Este argumento aponta diretamente para a “falta de Capitalismo” nos países subdesenvolvidos como a principal causa de seu atraso.

E, por fim, argumenta-se em favor da industrialização também como forma de absorver a mão-de-obra excedente encontrada nestes países, seja em virtude da baixa atividade econômica ou de um processo de expulsão de camponeses para os centros urbanos, e, com isso, possibilitar a expansão do seu produto através da eliminação da capacidade ociosa da economia representada pela massa de trabalhadores desempregados.

Podemos, de forma clara, reconhecer a influência direta das dinâmicas oriundas do trabalho alienado nestas formulações, assim como o fizemos no tratamento despendido ao tema da introdução dos avanços tecnológicos. A análise guiada pela “eficiência econômica” (a qual responde diretamente à lógica do capital) e a incapacidade de conceber soluções outras que não o aprofundamento das dinâmicas capitalistas seguem o entendimento da sociedade já apresentado nesta subseção.

Além disso, uma vez que detêm por razão de existência a reprodução ampliada de capital independentemente das conseqüências para a humanidade e o mundo, as estruturas capitalistas de produção apresentam-se como aquelas capazes de extrair das forças produtivas disponíveis a maior quantidade possível de valor. Aos olhos dos autores desenvolvimentistas, os quais já pressupõe a submissão humana ao trabalho alienado, sua adoção representa, então, a melhor dentre todas as alternativas imagináveis e os potenciais problemas sociais que surjam em decorrência desta dinâmica devem ser tratados de forma a não prejudicá-la e, sempre que possível, expandi-la.

Desta forma, as nações e esferas sociais que não estejam inseridas em uma dinâmica compulsiva de acumulação de capital são imediatamente julgadas como inferiores em função de seu “baixo produto *per capita*”, independentemente da justificativa para tal condição de “inferioridade” da expansão material.

Esta forma de raciocinar acerca da sociedade e das políticas a serem adotadas, como apresentado, se perpetua nos demais debates para além das posições centrais da Teoria do Desenvolvimento. Neste sentido, vale-nos fazer referência às “cisões” superficialmente apresentadas na primeira metade deste capítulo. Não é necessário realizar exposições mais detalhadas para observá-la, por exemplo, no debate entre a poupança e o consumo ocorrido no interior do estudo acerca dos mecanismos de incentivo e realização dos investimentos.

Neste caso em particular, viu-se que enquanto um conjunto de autores argumenta em favor da necessidade de incentivar a abstinência do consumo como forma a ampliar a capacidade da sociedade em financiar a ação do capital (em outras palavras, defendendo a importância de ampliar a quantidade de valor produzido a ser convertido em capital no próximo ciclo de produção), o outro aponta que tais medidas de expansão da poupança devem ser realizadas com cuidado para não eliminar a base de consumo necessária à realização da produção corrente e futura (ou seja, reconhece que os capitais dedicados à produção de mercadorias na forma de bens primários e industriais de consumo necessitam do consumo individual improdutivo para receberem validação social de seu valor). Apesar de razoavelmente divergentes em diversos aspectos, estas perspectivas partem do mesmo ponto: devem-se produzir na economia as condições necessárias para garantir o crescimento do capital.

Para os “defensores da poupança”, as necessidades presentes de consumo devem sempre ser colocadas em segundo plano para garantir o financiamento necessário à expansão da produção. Observe que a razão por detrás deste argumento não se refere à previsão de que haverá um aumento da demanda futura por bens de consumo que, para ser devidamente atendido, requer um sacrifício no presente, mas sim que as necessidades humanas possuem prioridade inferior às demandas do capital e que este deve receber os recursos dos quais necessita para manter a sua dinâmica. Um cenário no qual o aumento da produção é guiado pelo crescimento econômico (onde o capital produz para satisfazer às demandas do capital) ao invés do aumento das necessidades de consumo não é, de forma alguma, um cenário improvável ou repreensível a partir da perspectiva destes autores sendo, ao contrário, algo positivo.

E, apesar de realizar a defesa do consumo, os demais autores não apresentam diferentes motivações. Sua argumentação em favor da manutenção e expansão do consumo não é feita através do apelo às necessidades e condições humanas, mas através da constatação de que tal consumo é não apenas benéfico como necessário à dinâmica capitalista de acumulação. Tanto isto se apresenta como verdadeiro que não há real distinção entre gastos com consumo privado produtivo, improdutivo e gastos públicos para além do seu efeito multiplicador (de sua eficiência para o crescimento econômico). Reconhece-se, portanto, que apesar da produção capitalista poder ser parcialmente realizada atendendo às necessidades do próprio setor produtivo, faz-se necessário conceder algum espaço ao consumo para que aja uma dinâmica de crescimento acelerado e sustentado.

Como apontado no primeiro capítulo deste trabalho, as necessidades humanas de consumo são assim vistas pela ótica do capital e, desta forma, interessam apenas em relação às necessidades de realização deste. Podem ser limitadas, se ameaçarem o fluxo de financiamento dos investimentos, e devem ser induzidas quando não se apresentarem em quantidade suficiente para validar socialmente o potencial produtivo.

E, da mesma forma, pode-se alcançar uma similar conclusão em relação ao debate referente ao grau de interferência do Estado no processo de produção capitalista. Independente do protagonista defendido, tanto o Mercado quanto o Estado são vistos como agentes de apoio à dinâmica de acumulação de capital e julgados com base em sua eficiência para com este. São ambos tratados enquanto entidades externas, “agentes”, capazes de servir à necessidade de expansão desta poderosa “força da natureza” que rege o funcionamento da sociedade.

Poder-se-ia argumentar, de fato, que dentre os autores envolvidos nestes debates existem aqueles que propõem reformas institucionais como meios de ampliar o consumo do conjunto de trabalhadores e reduzir a desigualdade e a pobreza ou que, também, possam defender o protagonismo estatal como forma de preservar os ganhos do crescimento dentro das fronteiras nacionais (quando visto em oposição ao capital estrangeiro) e sob o controle direto de uma instituição capaz de redistribuí-los de forma mais justa (quando em oposição ao capital privado doméstico). Apesar do caráter nobre de tais posicionamentos, em defesa da redução das mazelas sociais oriundas da dinâmica econômica, estes em nada contribuem para a superação real dos problemas e, em parte, camuflam sua origem ao aparentar tratá-los.

Em outras palavras, uma vez que os problemas sociais a serem enfrentados possuem sua origem nos elementos centrais da dinâmica capitalista, os quais se originam do modo de produção, a tentativa de resolvê-los apostando na expansão do Capitalismo e de sua influência

ao mesmo tempo em que se busca “desviar recursos” do capital para a sociedade não passa de perfumaria, mesmo que possa obter melhores indicadores sociais em determinados momentos. Mesmo aqueles autores que possam, por vezes, estarem dispostos a “sacrificar” o desempenho econômico em favor de melhores condições de distribuição não poderão produzir nada além do que Marx chamou de “um melhor assalariamento do escravo” uma vez que mesmo a luta por uma melhor distribuição ignora a origem do problema.

O ponto falho das Teorias do Desenvolvimento, do ponto de vista humano e de um projeto emancipador, não está propriamente em seus métodos, mas, muito antes, em seus pressupostos e objetivos com relação à sociedade e seu funcionamento. Uma vez que o “desenvolvimento”, conforme tratado por este conjunto teórico, não significa nada além do que a expansão do capital (e, com isso, do caráter alienado da atividade humana) através da aceleração do processo de acumulação e da submissão das necessidades e aspirações humanas às determinações da dinâmica capitalista, suas proposições e resultados apenas podem representar o agravamento da miséria do gênero humano e a contínua desumanização dos indivíduos.

Os avanços potenciais gerados neste contexto, como o desenvolvimento tecnológico (onde, quando submetido ao capital, ao produzir métodos que ampliam a sua produtividade, o trabalho não produz tempo livre para os trabalhadores, mas apenas valor excedente a ser apropriado segundo o contexto econômico e, assim, uma quantidade superior de capital), deixam de ser apropriados pela sociedade como ferramentas para o melhoramento e desenvolvimento humano enquanto gênero específico e transformam-se em ferramentas de opressão destinadas a aprofundar a condição de submissão e exploração humana em relação aos desígnios do capital.

Ao determinar o aumento da produtividade como forma de expansão do valor socialmente produzido (a qual é tomada por objetivo) e apontar a expansão da lógica do capital como instrumento de realização destes, o teórico desenvolvimentista condena o ser humano à estagnação, em termos de desenvolvimento de suas potencialidades enquanto gênero, ao passo em que privilegia as necessidades do capital em detrimento das humanas. Sob esta lógica, a satisfação potencial das necessidades humanas apenas pode ser alcançada se, antes disso, o capital for atendido pela sociedade e caso tais necessidades não entrem em conflito com as determinações do crescimento econômico.

Pode-se concluir, com isso, que o conjunto teórico pertencente à Teoria do Desenvolvimento deve ser tratado com extrema cautela por qualquer programa, teórico ou prático, que tenha por objetivo a superação do Capitalismo e, com isso, a emancipação do

gênero humano uma vez que seus pressupostos são contrários a esta perspectiva e suas proposições são norteadas pela condição alienada do trabalho.

3 Crítica à Teoria do Desenvolvimento Humano: para além das capacidades humanas

Assim como no segundo capítulo desta dissertação, o presente capítulo será dividido em duas subseções de forma a, primeiramente, realizarmos a exposição do modelo de pensamento a ser avaliado em relação às suas implicações para a temática da emancipação e, em seguida, procederemos de forma a realizar tal análise.

Desta forma, a primeira parte deste capítulo será dedicada à apresentação da Teoria do Desenvolvimento Humano defendida por Amartya Sen ao passo em que, em um segundo momento, procurou-se realizar a análise dos pontos levantados de forma a identificar suas possíveis limitações no tratamento da alienação e da temática da emancipação humana.

3.1 Amartya Sen e a defesa da liberdade

Apesar da perda de prestígio acadêmico e político enfrentado pela temática do desenvolvimento com o fortalecimento da abordagem neoclássica, a qual retomou sua posição hegemônica a partir dos anos 1980, e da mudança de foco acadêmico para o debate ao redor das políticas de estabilização econômica, o assunto não foi abandonado e permanece como ponto de grande interesse tanto no ambiente político quanto acadêmico. Entretanto, enquanto alguns autores, como Ha-Joon Chang, se propuseram a preservar e resgatar os pontos centrais defendidos pela Teoria do Desenvolvimento tradicional, outros voltaram seus esforços para a reformulação desta abordagem e a adequação de seus estudos à “nova realidade” mundial.

Dentro desta divisão, Amartya Sen poderia ser enquadrado no segundo grupo, o que não necessariamente deve ser entendido como uma total submissão de sua teoria frente ao panorama de hegemonia teórica neoclássica¹¹. Suas intervenções sobre o tema são, de fato, momentos singulares e dignos de serem avaliados e considerados por si próprios. Infelizmente, assim como na análise da Teoria do Desenvolvimento anteriormente realizada, não se poderá proceder, neste momento, a uma avaliação da obra de Sen em todas as suas

¹¹ Não defenderemos, aqui, que Amartya Sen seja considerado, ou não, como um representante do pensamento neoclássico em qualquer grau. Apesar dos resultados e implicações potencialmente significativos que tal análise forneceria, de forma a cumprirmos com os objetivos deste trabalho deveremos nos ater a uma leitura focada deste autor que não se beneficiaria de uma tentativa de classificação do mesmo.

dimensões e esferas, devendo-se, por isso, restringi-la aos principais pontos que permitam considerar as suas implicações para um projeto emancipatório do gênero humano. Contudo, mesmo submetendo a análise aqui realizada a tais restrições, poder-se-á tratar, nos limites deste trabalho, de diversas categorias centrais à sua abordagem, as quais a definem enquanto momento singular do debate no campo do desenvolvimento.

Em seu livro *Development as Freedom*, Amartya Sen dirige uma considerável parte de sua crítica às Teorias do Desenvolvimento a um fator ao qual foram realizadas repetidas menções ao longo do capítulo anterior: o foco excessivo dado por estas teorias à renda *per capita*, enquanto instrumento de avaliação do grau de desenvolvimento de uma nação, e ao tratamento desta, e de seu processo de ampliação através do crescimento da produção, como sinônimo direto de desenvolvimento. Sobre isto, Sen afirma, já nas primeiras linhas de seu livro, que:

Growth of GNP or of individual incomes can, of course, be very important as *means* to expanding freedoms enjoyed by the members of the society. But freedoms depend also on other determinants, such as social and economic arrangements (for example, facilities for education and health care) as well as political and civil rights (for example, the liberty to participate in public discussion and scrutiny). (Sen; 2000; p. 3)

Ao afirmar que a importância do processo de crescimento econômico se refere aos benefícios fornecidos por este, os quais permitem que se alcancem os verdadeiros objetivos para os quais o crescimento deve ser visto como um mero meio (Sen; 1983; p. 753), a um processo de desenvolvimento que persegue um projeto maior, Sen coloca as Teorias do Desenvolvimento como componentes secundários da sua própria proposta. Como ele mesmo coloca, não é dizer que crescimento não importa (Sen; 1983; p. 753), mas sim reconhecer que o crescimento tanto não é um objetivo em si quanto que a sua realização não nos permite afirmar que a sociedade se desenvolveu em termos humanos. O crescimento econômico deve ser entendido, então, como um facilitador que, no máximo, oferece uma maior gama de possibilidades à sociedade e aos seus membros.

Mas qual seria, então, o ponto central do desenvolvimento segundo a abordagem do Desenvolvimento Humano proposta por Sen? Segundo é argumentado em sua obra a partir da perspectiva conhecida como o “enfoque nas capacidades”, o desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais desfrutadas pelas pessoas (Sen; 2000; p. 3), entendendo-se por “liberdade” diversos aspectos que se estendem para além de questões

meramente jurídicas e de governança e incluindo a possibilidade de realização. Utilizando-se novamente das palavras do próprio autor:

Development requires the removal of major sources of unfreedom: poverty as well as tyranny, poor economic opportunities as well as systematic social deprivation, neglect of public facilities as well as intolerance or overactivity of repressive states. (Sen; 2000. p. 3)

Em seu tratamento da temática do desenvolvimento, como se pode observar, Sen se propõe a “elevar” a discussão a um patamar no qual não apenas a produção material será considerada, mas também as condições de vida e a liberdade de escolha dos membros da sociedade. De fato, não apenas o volume de riqueza produzida passa a ter um caráter aparentemente secundário em sua análise, já que sua importância se restringe à delimitação das oportunidades gerais da sociedade, como a distribuição da mesma obtém maior relevância ao passo em que se observa que a desigualdade de renda não apenas pode ser produzida pela dinâmica socioeconômica como, também, que sua existência é capaz de restringir a liberdade dos indivíduos. O estudo do desenvolvimento, com isso, torna-se muito mais amplo do que a busca por condições e mecanismos que permitam a acumulação rápida de capitais nas nações “atrasadas” e passa, inclusive, a pesquisar e considerar os problemas presentes nas nações desenvolvidas como falhas ou insuficiências de seu desenvolvimento.

Como exemplo deste último ponto, pode-se ressaltar a crítica direta, utilizada por Sen como elemento ilustrativo, às condições de expectativa de vida das populações negras no interior dos Estados Unidos. Com relação a isto o autor argumenta que, apesar de possuírem uma renda muito superior àquela disponível às populações de países mais pobres em termos *per capita* (como a China e regiões da Índia), os negros americanos apresentam uma taxa de mortalidade prematura superior às dessas nações. A conclusão defendida a partir disto é que esta parcela da população dos Estados Unidos estaria tendo uma importante liberdade, referente à habilidade de sobreviver ao invés de sucumbir à mortalidade prematura (Sen; 2000; p. 24), negada apesar da sua renda privilegiada. E, por outro lado, apesar da privação de renda relativamente sofrida pela população chinesa, esta conseguiria obter melhores resultados em termos de mortalidade prematura, o que representaria melhores resultados em termos desta liberdade específica e do desenvolvimento a ela relacionado.

A postura adotada por Sen, então, refere-se à defesa de que a organização da sociedade, assim como a do processo econômico, deve ser tal que possibilite a maior

“liberdade” (em um sentido mais amplo da palavra) possível aos indivíduos que a compõe e a de que o desenvolvimento refere-se, justamente, à expansão dessas liberdades. Em outras palavras, trata-se de priorizar a formação e a ampliação das *capacidades* dos diferentes membros da sociedade.

O termo “capacidades”, utilizado por Sen ao longo de sua obra, refere-se às diferentes combinações de *funcionamentos* possíveis que estão disponíveis para determinada pessoa. E, por sua vez, os “funcionamentos” refletiriam as distintas coisas que uma pessoa possa considerar valiosas de se ter ou fazer. (Sen; 2000; p. 75). Em outras palavras, os funcionamentos poderiam ser entendidos como o conjunto de desejos e aspirações, os quais podem variar dos mais elementares, como possuir uma nutrição adequada e ver-se livre de doenças, aos mais complexos, como a possibilidade de participar na vida da comunidade e obter respeito próprio (Sen; 2000; 75). Nas palavras do autor:

Functionings represent parts of the state of a person – in particular the various things that he or she manages to do or be in leading a life. The *capability* of a person reflects the alternative combinations of functionings the person can achieve, and from which he or she can choose one collection. The approach is based on a view of living as a combination of various ‘doings and beings’, with quality of life to be assessed in terms of the capability to achieve valuable functionings. (SEN; 1993; p. 31)

E, complementarmente:

Functionings are ‘beings and doings’, that is, various states of human beings and activities that a person can undertake. [...] the notion of ‘functionings’ is a conceptual category that is in itself morally neutral. [...] Capabilities are a person’s real freedoms or opportunities to achieve functionings. [...] The distinction between the realized and the effectively possible, in other words, between achievements, on the one hand, and freedoms or valuable opportunities from which one can choose, on the other. (Robeyns; 2011)

O conjunto de funcionamentos de determinado indivíduo pode, nesse sentido, incluir elementos que são, ou não, factíveis em determinada realidade. A liberdade de realizá-los, as diferentes alternativas de combinações destes elementos disponíveis a determinado indivíduo, determinariam a sua capacidade. Ao se ampliar o conjunto de opções que possam ser escolhidas e realizadas por uma pessoa estar-se-ia garantindo a possibilidade desta pessoa se

realizar enquanto indivíduo e alcançar verdadeiramente uma melhor condição de bem-estar particular. O “ênfase nas capacidades”, então, permitiria avaliar objetivamente as condições de vida em determinada sociedade e, com isso, classificar seu desenvolvimento em termos de oportunidades oferecidas aos seus membros.

Desta forma, Sen nos indica que o propósito do desenvolvimento reside na disponibilização de alternativas e na oportunidade destas serem perseguidas pelos indivíduos ou, tratando de outra forma, na expansão da liberdade de escolha e ação permitindo-se aos indivíduos almejar e alcançar distintos resultados segundo seus desejos e gostos particulares. De forma simples, busca-se a expansão das capacidades. A expansão do conjunto material disponível à pessoa pode, de fato, facilitar ou limitar a aspiração e a realização de determinados objetivos, mas isto dependeria, também, de outros fatores que superam a esfera imediatamente material. Apesar de relevante para a expansão das liberdades, o crescimento econômico não deveria ser entendido, de acordo com esta perspectiva, como algo além de um *meio* para a realização de determinado *fim* (as capacidades, as quais representam a possibilidade de serem realizadas diversas funcionalidades).

Segundo a argumentação oferecida pelo autor, a expansão da liberdade deve ser vista tanto como o *principal objetivo* (referindo-se ao *papel constitutivo* das liberdades) quanto como o *principal meio* (referindo-se ao *papel instrumental* das liberdades) para o desenvolvimento (Sen; 2000; p. 36). Isto significa que ao mesmo tempo em que a expansão das capacidades individuais deve ser vista como o objetivo “final” do processo de desenvolvimento (enquanto o elemento que o define), o aprimoramento destas capacidades por meio da adoção de liberdades também deve ser visto como o mecanismo através do qual se pode (ou o instrumento que permite) expandir tais capacidades, posição esta que é defendida em diversos momentos ao longo de sua obra. Desta forma, seria através da liberdade de ação e escolha que se permitiria a efetiva ampliação das capacidades.

Entretanto, conforme é constantemente lembrado por Sen, apesar dos efeitos positivos da promoção e adoção de liberdades sobre os diversos aspectos do desenvolvimento (ou seja, apesar de seu caráter instrumental), a defesa destas liberdades deve-se ao seu caráter constitutivo em relação ao desenvolvimento e não deve depender dos efeitos desta. Tal postura é particularmente enfatizada por Sen ao criticar a idéia de que certas liberdades podem, ou não, ser vistas como “condutivas ao desenvolvimento” em termos de crescimento e desenvolvimento econômico e, sobre isso, afirma que:

[...] this way of posing the question tends to miss the important understanding that these substantive freedoms [...] are among the *constituent components* of development. Their relevance for development does not have to be freshly established through their indirect contribution to the growth of GNP or to the promotion of industrialization. As it happens, these freedoms and rights are *also* very effective in contributing to economic progress [...]. But while the casual relation is indeed significant, the vindication of freedoms and rights provided by this casual linkage is over and above the directly constitutive role of these freedoms in development. (Sen; 2000; p. 5)

Como pode ser observado, Sen afirma que a razão para a defesa das liberdades independe de sua contribuição para a eficiência do processo econômico, sendo tais benefícios apenas conexões casuais que serviriam de reforço prático ao discurso em favor da adoção destas liberdades. Em outras palavras, apesar do caráter instrumental das liberdades ser considerado importante, é em seu papel constitutivo com relação ao desenvolvimento humano que figurar a justificativa principal para a sua promoção e qualquer sucesso econômico proveniente da negação de liberdades aos indivíduos não deve resultar na aceitação de que uma liberdade possa ser eliminada. Até este ponto, vale aqui observar, não é considerada por Sen a possibilidade de estas liberdades entrarem em conflito – seja com outras liberdades, com as liberdades de outros indivíduos ou com o progresso econômico (o qual, conforme já apontamos, participa do processo de produção de liberdades ao fornecer as bases materiais para a sua expansão) – ou mesmo quais são estas liberdades, tanto constitutivas quanto instrumentais, a serem adotadas. Ambas as questões são relevantes para o propósito desta dissertação e devem ser exploradas.

Ao se defrontar, em sua análise, com a necessidade de determinar as liberdades a serem almeçadas e defendidas, Sen reconhece que o conjunto de liberdades relevantes não apenas é vasto como o caráter individual e específico que estas possuem em função da heterogeneidade de funcionamentos possíveis torna-o diverso quanto aos “pesos” atribuídos a eles na avaliação de diferentes indivíduos. Conforme apresentado anteriormente, as liberdades, entendidas como capacidades específicas de realizar funcionamentos, são primariamente concebidas como valorações determinadas pelos indivíduos de acordo com seus próprios critérios subjetivos e desejos. Apesar do caráter concreto das liberdades em contraposição à visão utilitarista, a qual é criticada por Sen uma vez que, entre outros fatores, não conduz imediatamente a nenhuma forma de realizar comparações interpessoais (Sen; 2000; p. 60), o enfoque nas capacidades, uma vez focada na determinação individual, também

encontra dificuldade ao depender da agregação de desejos e apreciações de indivíduos entendidos como agentes distintos e heterogêneos.

Isto, entretanto, é visto pelo autor como um caráter natural e positivo da abordagem focada em liberdades e, desta forma, Sen recomenda que tal pluralidade deva ser acolhida pela análise em lugar de se privilegiar a suposição de que exista um termo homogêneo que possa ser utilizado com o intuito de comparar e julgar as vantagens obtidas de forma impessoal (Sen; 2000; p. 77). Não há escapatória, afirma Sen:

[...] from the problem of evaluation in selecting a class of functionings in the description and appraisal of capabilities. The focus has to be related to the underlying concerns and values, in terms of which some definable functionings may be important and others quite trivial and negligible. The need for selection and discrimination is neither an embarrassment, nor a unique difficulty, for the conceptualization of functioning and capability. (Sen; 1993; p. 32)

A “solução” para tais dilemas de agregação e comparação a serem enfrentados tanto ao nível da análise quando da implementação de políticas seria, conforme apontado por Sen, o apelo ao debate e à decisão coletiva que permitam a geração de “consensos”. A resposta, portanto, refere-se a um exercício de “escolha social”, a qual requer discussões públicas e um entendimento e aceitação democráticos (Sen; 2000; p. 79). Contudo, mesmo com a inexistência de uma “fórmula mágica” que permita a avaliação e o julgamento das liberdades e sua significância no tratamento da sociedade como um todo, não se deve abandonar a possibilidade de se propor fórmulas particulares de agregação e, parcialmente sob este espírito, Sen argumenta em favor do que chama de “cinco distintas formas de liberdades”, as quais possuiriam razoável significância sob o ponto de vista instrumental da expansão das capacidades gerais.

Neste sentido, Sen indica o conjunto de liberdades que devem ser privilegiadas e priorizadas dentro do processo de escolha social em função de seu valor instrumental, além do componente constitutivo. Os cinco conjuntos distintos, embora interconectados, de liberdades fundamentais a serem promovidos seriam: as *liberdades políticas* (*political freedoms*); as *facilidades econômicas* (*economic facilities*); as *oportunidades sociais* (*social opportunities*); as *garantias de transparência* (*transparency guarantees*); e a *seguridade protetora* (*protective security*). Tendo em vista os objetivos desta dissertação, focaremos em algumas características e interações específicas destes tipos de liberdade, mas não podemos deixar de,

pelo menos, apresentar uma descrição mesmo que superficial das mesmas, aprofundando a análise nos pontos principais referentes à nossa análise.

As liberdades políticas defendidas por Sen dizem respeito às possibilidades de participação dos indivíduos em questões de governança. É, neste sentido, uma defesa da democracia e do debate público que, segundo o próprio autor, representa um pressuposto necessário para a promoção das liberdades uma vez que estas, segundo é argumentado, devem emergir de um consenso coletivamente obtido. A livre participação nas decisões, assim como a livre expressão e defesa de posições e opiniões, é um requisito fundamental para uma visão de desenvolvimento com o enfoque nas liberdades como defendido por Sen.

Já com relação às facilidades econômicas, Sen faz referência:

[...] to the opportunities that individuals respectively enjoy to utilize economic resources for the purpose of consumption, or production, or exchange. The economic entitlements that a person has will depend on the resources owned or available for use as well as on conditions of exchange, such as relative prices and the working of the markets. (Sen; 2000; p. 39)

Inserida nesta concepção está também a defesa dos mercados realizada por Sen. A promoção e preservação do Mercado e seus mecanismos justifica-se, conforme a argumentação apresentada pelo autor, tanto por razões instrumentais quanto constitutivas no referente ao desenvolvimento. A defesa instrumental oferecida por Sen baseia-se no argumento “muito popular atualmente”, segundo ele mesmo comenta, de que os mercados funcionam tipicamente de forma a expandir a renda, a riqueza e as oportunidades econômicas das pessoas, ao passo em que a ausência dos mecanismos de mercado poderia levar a privações superiores às geradas por quaisquer falhas associadas aos mercados, as quais apenas justificariam proposições em favor da regulação de certos aspectos destes, mas não de sua eliminação (Sen; 2000; p. 26).

Já o argumento constitutivo, o qual não receberia virtualmente nenhuma atenção da literatura econômica apesar de sua força e relevância (Sen; 2000; p. 26), refere-se à interpretação de que a liberdade de trocar e transacionar são em si partes integrantes das liberdades básicas que as pessoas têm razões para valorar (Sen; 2000; p. 6). As transações realizadas nos mercados, conforme argumenta Sen, são tão naturais aos seres humanos quanto a “troca” de palavras e presentes, não necessitando, por isso, serem justificadas do ponto de vista de seus efeitos para o progresso econômico. Em outras palavras, é defendido pelo autor

que os mercados, enquanto resultado das transações entre indivíduos, são parte natural de como o ser humano vive e interage em sociedade.

O terceiro tipo de liberdades apresentado por Sen, o das oportunidades sociais, engloba o conjunto de serviços e arranjos sociais capazes de prover a liberdade de um indivíduo de viver melhor (Sen; 2000; p. 39). Tais provisões (para as quais são dadas como exemplo pelo autor o fornecimento de educação e saúde) seriam capazes não apenas de melhorar diretamente as condições de vida (através de, por exemplo, uma expansão da expectativa de vida proporcionada por maiores cuidados com a higiene e uma alimentação conscientemente saudável), mas também de aumentar a efetividade dos demais tipos de liberdade. Neste sentido, Sen exemplifica tal efeito considerando a maior capacidade de participação, tanto no mercado de trabalho quanto no ambiente político, que é conquistada ao se romper a barreira do analfabetismo.

Por sua vez, as garantias de transparência, as quais têm se tornado moda nos discursos políticos dos últimos anos, teriam por objetivo possibilitar uma maior confiança nas interações e nos acordos sociais ao reduzir as possibilidades de “corrupção, irresponsabilidade financeira e transações ilícitas” (Sen; 2000; p. 40) por meio de um maior acesso dos indivíduos às informações e aos dados, fornecendo-lhes melhores e mais seguras condições de ação e escolha.

E, por fim, ao reconhecer que não importa o quão bem um sistema econômico opere (claramente, Sen se refere, aqui, ao sistema de trocas organizado através do mercado), algumas pessoas estarão em condição de vulnerabilidade e, inclusive, sucumbirão a grandes privações (Sen; 2000; p. 40), Sen aponta para a necessidade de mecanismos de proteção (para uma seguridade protetora) capazes de impedir que as pessoas acabem por cair em condições de miséria das quais não possam escapar e que, no limite, as levem à mortalidade prematura. Para isto, Sen indica políticas de seguridade social, como o seguro desemprego e programas de complementação de renda, como algumas das formas de se remediar estas condições, mas não sem apresentar certas ressalvas quanto à aplicação dessas.

Primeiramente, e preservando o mesmo raciocínio de sua crítica às teorias do desenvolvimento quanto ao tratamento oferecido às questões de pobreza e desigualdade, Sen condena a adoção de uma visão limitada da pobreza referente a compreendê-la como mera privação de renda. Uma política de combate à pobreza sob o entendimento do enfoque nas capacidades, ele argumenta, deve considerar não apenas as limitações oferecidas pela iniquidade de renda como, também, o acesso a serviços de educação e saúde, os prejuízos psicológico causados por longos períodos de desemprego, a discriminação em função de

gênero e etc.. Neste sentido, as políticas de combate à desigualdade de renda poderiam ter seus efeitos reduzidos pela não averiguação dos demais fatores envolvidos na determinação das capacidades individuais.

E, por outro lado, Sen também avalia os efeitos potencialmente negativos destas políticas de combate à pobreza sobre a eficiência econômica. Neste ponto em particular é levantada a possibilidade de conflito entre estas liberdades instrumentais defendidas por Sen e a expansão das liberdades globais.

Em sua análise, Sen reconhece que os resultados eficientes provenientes da dinâmica de mercado não garantem a equidade na distribuição dos mesmos, condição esta que se agrava quando é adotada uma visão mais ampla de desigualdade que inclua o conceito de capacidades (Sen; 2000; p. 119). Contudo, ele também enfatiza o alerta de que interferências no mecanismo de mercado motivadas pela busca da igualdade podem afetar a eficiência dos mesmos (Sen; 2000; p. 120) e, inclusive, produzir resultados nos quais aja perda para a maioria ou mesmo para todos (Sen; 2000; p. 93).

Deparando-se com esta rivalidade entre duas das liberdades fundamentais advogadas em sua apresentação, Sen mantém uma postura muitas vezes ambígua ou indefinida com relação ao tratamento do tema. Enquanto, por um lado, não poupa elogios à “indiscutível” eficiência econômica dos mercados, o reconhecimento de deficiências nestes quanto ao fornecimento de algumas liberdades básicas (como a educação e a saúde, às quais Sen reserva a ação do Estado e de organizações sociais independentes) e na promoção da igualdade o impedem de renegar o papel da atuação direta sobre os mercados ou mesmo da negação da presença do mercado em alguns casos. Neste sentido, Sen adota uma postura mista na qual ao mesmo passo em que oferece o Mercado como o meio através do qual a produção e a distribuição devem ser governadas (tanto em função de sua eficiência como por causa de seu caráter constitutivo das liberdades humanas fundamentais), é forçado a também defender a supressão destes mecanismos em algumas áreas específicas, particularmente na presença de “bens públicos” (Sen; 2000; p. 128), e a realização de ações complementares extra-mercado em outras.

Contudo, como mencionado anteriormente, mesmo essa “crítica” ao mercado não é feita sem restrições. O reconhecimento de que tais intervenções e ações complementares aos mecanismos de mercado podem reduzir ou anular os efeitos benéficos destes, ao mesmo tempo em que procuram eliminar as suas falhas distributivas, leva-o a colocar restrições à adoção de políticas que busquem a equidade. Neste sentido, Sen volta sua análise para os efeitos destas políticas sob a ótica dos incentivos e argumenta que medidas de suporte público

podem afetar negativamente os indivíduos, reduzindo a iniciativa e os esforços individuais (Sen; 2000; p. 130).

Com base nesta lógica, Sen critica, especialmente, as medidas baseadas em transferência de renda simples e direta, as quais não apenas deixariam de adotar a perspectiva mais ampla de desigualdade baseada nas capacidades, como poderiam, também, gerar as maiores distorções nas perspectivas de incentivo individuais. O foco a ser tomado por tais políticas, então, seria o de procurar eliminar os obstáculos que impedem a tais indivíduos “proverem para si próprios” os recursos dos quais necessitam através de, por exemplo: programas de capacitação para o trabalho; de promoção do emprego de pessoas com alguma desvantagem física; da abertura de vagas para trabalho penoso; e fornecimento direto de serviços não transferíveis (Sen; 2000; p. 134, 135 e 136).

Desta forma, Sen acredita oferecer formas de conciliar as necessidades de manutenção dos mecanismos de mercado com a promoção de liberdades não oferecidas pelo funcionamento natural destes sem que, entretanto, os aspectos positivos do processo econômico expansivo sejam negados ou afetados.

Ao longo desta subseção procurou-se apresentar a abordagem alternativa oferecida por Amartya Sen em sua obra. Em resumo, sua crítica à Teoria do Desenvolvimento tradicional, referente ao tratamento dado à temática durante quase metade do século XX, busca ressaltar as limitações de entender-se desenvolvimento apenas em termos de ampliação da renda e, nesse sentido, argumenta em favor da adoção das liberdades (capacidades), e de sua expansão, como real fator para que se possa avaliar o desenvolvimento de uma sociedade.

Entendidas sob um ponto de vista individual, a expansão das capacidades seria fruto tanto das condições econômicas quanto dos demais aspectos da organização social que regem e delimitam as condições de interação e as possibilidades de ação dos membros da sociedade. Desta forma, o propósito que deveria guiar a sociedade, dentro das condições sujeitas ao planejamento e à decisão coletiva, seria a promoção de um conjunto maior de liberdades.

Com este intuito, Sen apresenta e defende um conjunto de cinco tipos de liberdades fundamentais para o desenvolvimento da sociedade. Este é outro momento de conflito entre o autor e o conjunto teórico desenvolvimentista apresentado no capítulo anterior, particularmente no que se refere à inclusão das facilidades econômicas.

Segundo o argumento de Sen, não apenas dever-se-ia limpar os mercados de interferências em seu funcionamento dinâmico natural por razões de eficiência econômica (baseando tal argumento na postura atual defendida pela ortodoxia da ciência econômica) como, também, por esta instituição representar uma característica natural da sociabilidade

humana que, portanto, teria em suas liberdades uma parte constitutiva do desenvolvimento humano. Em outras palavras, mesmo na ausência dos efeitos econômicos positivos do livre mercado, Sen defende que este deveria ser estimulado por se tratar de uma liberdade fundamental humana e, desta forma, parte do processo de desenvolvimento humano. A proposta desenvolvimentista de interferência direta ou de supressão dos mercados como parte de um projeto de crescimento do produto torna-se, neste sentido, uma política que busca o desenvolvimento econômico puro (ou seja, o crescimento da produção material) através da negação do desenvolvimento humano (o qual pressupõe a expansão das liberdades).

Tomando como base estas dimensões da proposta de Desenvolvimento Humano apresentadas e defendidas por Amartya Sen, a subseção seguinte será dedicada à análise destas sob a ótica da alienação com o propósito de averiguar suas potenciais colaborações para a temática da emancipação humana.

3.2 Análise Crítica da Teoria do Desenvolvimento Humano: humanismo liberal x alienação do trabalho

Antes de ser dado prosseguimento com esta dissertação e iniciar-se a avaliação da proposição defendida por Sen, a qual foi dedicada a apresentação ao longo da subseção anterior, é importante que seja lembrado o propósito deste trabalho. Como defendido em momentos anteriores, a presente dissertação tem por objetivo analisar as possibilidades oferecidas por estas abordagens da temática do desenvolvimento aqui apresentadas a um projeto de emancipação do gênero humano, o qual se refere à superação da condição de alienação do trabalho perpetuada pelo atual modo de reprodução da sociedade. Em função disto, é com este objetivo que se guia tanto a leitura das obras apresentadas e debatidas quanto a avaliação destas.

Abstraindo-se das possibilidades de realização do projeto de crescimento econômico interno à construção teórica apresentada por Sen, assim como feito no segundo capítulo deste trabalho quando foi tomado para análise o conjunto das Teorias do Desenvolvimento, pode-se constatar que sua análise representa, de fato, um avanço dentro do campo temático do desenvolvimento em relação à Teoria do Desenvolvimento, a qual representou a maior parte da produção acadêmica e política relacionada à temática durante metade o século XX. Afirma-se, aqui, isto com base, especialmente, no reconhecimento da contribuição dada por Sen por meio da defesa de que apesar da relevância da produção material, e de sua expansão,

para as condições de vida e reprodução do ser humano e de sua sociedade, esta não deve ser vista como a principal medida do desenvolvimento dos mesmos e nem como a meta da atividade humana.

Neste sentido, a argumentação realizada por Sen – ao focar-se na capacidade dos indivíduos de almejar e buscar realizar suas ambições e desejos particulares, assim como nas suas reais oportunidades de disporem de uma boa qualidade de vida e livres de privações (materiais ou não) quando é socialmente possível evitá-las – deve ser vista como uma superação parcial do pensar econômico acerca do desenvolvimento e, desta forma, como uma ampliação do escopo da temática. Contudo, pode-se observar, através da leitura dos conceitos e interpretações apresentados por Sen, que tal superação não apenas não é completa como que, para o objeto de nosso interesse, não é suficiente.

Da mesma forma como é feito pela Teoria do Desenvolvimento, a visão de sociedade humana presente na teoria do Desenvolvimento Humano de Amartya Sen não se opõe à continuação do trabalho alienado e da lógica capitalista de produção no cerne das relações sociais humanas, o que preserva a submissão do potencial criativo do gênero humano às necessidades e determinações exteriorizadas. Além disso, Sen não apenas pressupõe a continuidade da alienação em sua análise, mas também a eleva, abertamente, à condição de constituinte da essência humana, naturalizando-a ao declarar que o Mercado (e, desta forma, a produção de mercadorias oriunda da atividade humana alienada) é um elemento que constitui o conjunto fundamental das relações entre os seres humanos.

Sob estas conclusões, pode-se considerar que a obra de Sen se torna, no melhor dos casos, a busca pela promoção das liberdades humanas para um homem já inegavelmente submetido à servidão ao capital. Resume-se, desta forma, à luta pela melhor condição de vida do escravo em lugar de almejar a abolição da escravatura. Esta é uma realidade que talvez possa ser mais bem observada ao se analisar a apreciação de Marx feita por Sen em seu discurso.

Em alguns momentos de sua obra, Sen faz referência à Marx e a um momento de apreciação positiva deste frente ao Capitalismo em relação à liberdade promovida por este no tocante às relações sociais de trabalho. Neste sentido, Sen afirma que:

[...] the rejection of the freedom to participate in the labor market is one of the ways of keeping people in bondage and captivity, [...]. The freedom to enter markets can itself be a significant contribution to development, quite aside from whatever the market mechanism may or may not do to promote economic growth or

industrialization. In fact, the praise of capitalism by Karl Marx (not great admirer of capitalism in general) [...] related directly to the importance of the freedom of labor contract as opposed to slavery and the enforced exclusion from the labor market. (Sen; 2000; p. 7)

Apesar de, em verdade, Marx reconhecer no assalariamento um progresso nas relações de dominação quando comparado às condições de subordinação e coação direta do trabalhador nas sociedades servis e escravocratas, a leitura de Sen ignora que, apesar dos avanços, o trabalho não se torna realmente livre, mas apenas passa a estar sujeito a novas formas exteriorizadas de exploração. Uma vez que a lógica mercantil preserva e generaliza em um nível superior de abstração a alienação do trabalho, a qual “transforma a atividade espontânea no ‘trabalho forçado’, uma atividade que é um simples meio de obter fins essencialmente animais” (Mészáros; 2006; p. 146), o estabelecimento do assalariamento permite que sejam abolidos os grilhões e a servidão formal, mas não a dominação e a exploração do trabalhador. Nesse sentido, embora não haja “dúvidas que, em comparação com a condição dos escravos e servos, a livre disposição sobre a própria existência” seja “um progresso extraordinário”; “é, contudo, no mínimo, uma distração, e, no máximo, um cinismo, considerar esse progresso como a realização da liberdade enquanto tal” (Bonente e Medeiros; 2013; p. 15).

Como se procurou destacar durante a apresentação realizada ao longo do primeiro capítulo desta dissertação, a organização social através da produção mercantil generalizada e baseada na atividade humana desempenhada de forma alienada implica na perda do controle humano sobre a dinâmica social e no seu estranhamento frente ao gênero humano. Apesar de potencialmente livre da coação direta para que transfira o seu trabalho, a liberdade formal do trabalhador assalariado (referente à sua possibilidade de escolha entre vender, ou não, sua força de trabalho) não se converte em uma liberdade efetiva da atividade humana submetida, nestas condições, ao controle da lógica do capital. Ao defender a idéia de que a troca de mercadorias é um elemento natural da dinâmica humana, Sen apenas naturaliza tal condição de submissão humana e, assim, sua condição não-livre no que se refere à sua atividade e à reprodução de sua existência.

Uma vez que supõe arbitrariamente uma característica fixa para a natureza humana de forma a justificar sua concepção e defesa de que o livre mercado deve ser expandido e preservado (defendendo, com isso, a manutenção da propriedade privada, da troca e da divisão do trabalho conforme estas se apresentam em uma sociedade mercantil), o raciocínio

de Sen equivale a uma aceitação de que “a alienação não pode ser superada na realidade” (Mészáros; 2006; p. 131). Por consequência, ao naturalizar a condição humana alienada ele acaba por negar ao ser humano a possibilidade de libertar sua atividade de determinantes externalizados que se impõem sobre ele e o governam como que entidades independentes e, com isto, impossibilita seu próprio projeto de expansão das capacidades ao limitá-lo à atividade alienada.

Foi anteriormente argumentado que, uma vez organizada a produção e a sociedade sob os preceitos da produção mercantil, a condição alienada do trabalho se desenvolveu dando origem a uma dinâmica de acumulação e expansão que se autonomiza relativamente dos indivíduos que compõe a sociedade. Em sua condição autonomizada, tal dinâmica é percebida como um objeto estranho e capaz de submeter as ações e os desejos individuais às suas próprias determinações. Produz-se, desta forma, a inversão através da qual o objeto da ação humana torna-se seu sujeito, capaz de governar as relações de produção, e que se coloca também como seu objetivo. O capital, personificado ou não na figura do capitalista, relaciona-se com o trabalhador como uma figura estranha e hostil a qual o trabalhador (uma vez desprovido dos meios com os quais possa produzir e atender às suas próprias necessidades) deve se submeter na forma de mercadoria para que possa obter o direito (mediante recebimento do salário) de apropriar-se dos bens necessários à sua manutenção física e social.

Desta forma, apesar de formalmente livre, na maior parte das vezes, da subordinação direta ao trabalho, o indivíduo na posição de trabalhador assalariado passa a ser subordinado indiretamente e vê-se obrigado a vender sua força de trabalho por razões de uma dinâmica que não apenas não é capaz de controlar como nem ao menos reconhece. Passa a depender do “humor do Mercado” tanto para ter a “felicidade” de se vender enquanto força de trabalho quanto para encontrar as mercadorias das quais necessita a um preço que possa pagar. Continua, assim, a ser sujeitado à extração de trabalho por razões alheias e estranhas (às quais agora respondem à necessidade de expansão do capital) que independem de sua vontade, mas as quais deve se submeter se quiser continuar a existir.

Esta condição de submissão aos desígnios do capital, vale novamente ressaltar, apresenta-se como realidade nos “dois lados da equação”; ou seja, tanto para o trabalhador quanto para o capitalista. Mesmo que o detentor do capital (ou do capital em potencial) possua, de fato, a opção de se negar a compactuar com as relações de trabalho e produção capitalistas e, desta forma, não empregar os seus recursos na dinâmica de crescimento da riqueza (de acumulação do capital), poderá exercer tal opção apenas pelo tempo necessário para que seus recursos se esgotem (seja através do consumo de seus “diretos de apropriação”

ou da perda de valor relativo frente ao conjunto crescente de riqueza da sociedade), forçando-o a ingressar na produção como mero proprietário de força de trabalho (como trabalhador).

Pode-se, com isso, reconhecer que apesar da obtenção da liberdade formal pelo trabalhador ao se avançar de um modelo social servil ou escravocrata para uma condição de assalariamento em uma sociedade mercantil, esta liberdade não se traduz de forma efetiva para nenhuma das classes inseridas na sociedade. Apesar do avanço em termos humanos, os quais são reconhecidos por Marx ao, inclusive, destacar em alguns momentos o papel “civilizatório” do Capitalismo, Sen não compreende que a liberdade para vender a sua força de trabalho não representa a liberdade de ter de vender a sua força de trabalho. Desta forma, apesar de representar um avanço frente à escravidão, a liberdade oferecida pelo mercado não torna o indivíduo livre, mas apenas o aprisiona em uma nova dinâmica que ainda lhe escapa ao controle e onde o estranhamento do indivíduo frente à sua atividade e ao seu gênero é total.

Este caráter do trabalho alienado e da produção capitalista foi ressaltado repetidas vezes nos capítulos anteriores, mas não se pode deixar de mencioná-lo novamente. Apesar do aumento da interconexão dos trabalhos em escala mundial ao longo da expansão do Capitalismo representar um fator importante para o reconhecimento do caráter social da produção e da unidade genérica humana, a sua realização sob a lógica produtiva mercantil baseada no trabalho alienado faz com que os sujeitos estranhem sua própria atividade e o resultado dela. Como resultado de suas relações sociais alienadas, geram uma dinâmica que os submete e à qual alienam a sua humanidade para garantir sua sobrevivência física e social. O ser humano torna-se, desta forma, um meio para a obtenção de aspirações estranhas e externas ao passo em que sua atividade não lhe pertence, mas sim ao capital. Ao ser apropriado pelo capital através do assalariamento, então, o indivíduo ingressa na sociedade e na produção já em uma condição de não-liberdade da qual, uma vez perpetuada a lógica capitalista, não é capaz de escapar. Seja pela obrigação de vender seu trabalho ou de comprar o trabalho alheio, o ser humano não pode exercer sua atividade livremente enquanto o conjunto da produção social é submetido à lógica de expansão constante da riqueza ditada pelo processo de acumulação capitalista.

Uma vez que se mostra incapaz de internalizar à sua construção o papel libertador da emancipação do gênero humano (da emancipação humana frente à atividade alienada), Sen preserva todas as suas consequências para a sociabilidade humana. A partir deste ponto, então, a proposta de promoção da liberdade humana transforma-se em uma busca por amenizar os efeitos nocivos de uma falta de liberdade original de forma a tornar a sociedade

mais tolerável (Sen; 2000; p. 285), sendo com este intuito que se desenham algumas das demais liberdades instrumentais propostas por Sen.

Apesar de não reconhecer a falta de liberdade prévia que é representada pelo mercado de trabalho “livre”, Sen é ao menos capaz de constatar os efeitos nocivos da organização mercantil para as condições de vida de parte da população (embora, não necessariamente, atribua tais efeitos ao movimento “natural” do capital). É com base nisto que se inserem seus argumentos em favor da adoção de programas e políticas públicas que visem tanto amenizar as mazelas sociais oriundas da prática econômica capitalista quanto fornecer as condições básicas para que um trabalhador comum possa se tornar útil e atraente ao capital ou mesmo arriscar-se na busca do sonho de deixar de ser um explorado para se tornar um explorador, escolha esta que seria feita de acordo com as funcionalidades de cada um.

Contudo, uma vez que, por meio de um simples (e possivelmente desonesto) jogo de palavras, Sen eleva os mercados de uma “instituição” histórica a um conceito transcendente que remontaria à natureza humana de “trocar” (uma vez que os seres humanos “trocam” palavras e idéias), sua abordagem demonstra-se incapaz de tratar efetivamente tanto da alienação quanto de seus efeitos sobre a sociabilidade e o desenvolvimento do gênero humano. Ao admitir acriticamente a alienação como condição natural da humanidade, e inclusive como algo a ser reverenciado e incentivado, por meio da defesa da necessidade de promoção da produção de mercadorias como forma de agir produtivo humano, Sen nega-se a considerar soluções que superem as restrições às liberdades humanas por ele mesmo defendidas e restringe-se à busca de mecanismos paliativos para as mesmas visto que não pode, pela sua própria definição, considerar a superação da produção mercantil.

Não é de se espantar que ao se deparar com um conflito entre as necessidades do Mercado e as necessidades humanas, Sen enfrente um dilema que o força a considerar alternativas sob a condição de que não se atrapalhe de forma significativa a dinâmica econômica do capital. Apesar de sua aparentemente legítima preocupação para com as condições de vida humanas, ele não é capaz de buscar soluções que possam contradizer os desígnios desta força superior da natureza chamada capital.

A expansão das capacidades humanas, então, fica restrita à condição de que, primeiramente, sejam atendidas as necessidades do capital. Não apenas as funcionalidades tem sua abrangência restringida pela falta de liberdade original (marcada pela necessidade de submissão do trabalhador ao assalariamento mercantil) como a capacidade de realizá-las depende não apenas da submissão do trabalhador ao capital, mas também da realização prévia da demanda do capital por acumulação. E uma vez que, por meio da elevação do mercado à

categoria de constituinte fundamental da natureza humana, as categorias históricas de manifestação da alienação (propriedade privada, divisão trabalho e sistema de trocas) são assumidas como “liberdades invioláveis”, qualquer proposta de superação da alienação já é descartada *à priori*.

Com isso, apesar dos avanços possibilitados no campo de debate acerca da temática do desenvolvimento ao se expandir este conceito de forma a avaliar os méritos de determinada sociedade com base na sua capacidade de conferir aos indivíduos que a compõe maiores liberdades (capacidades) para que realizem seus desejos particulares, a abordagem de Sen revela-se não apenas conservadora em função de alguns de seus pressupostos fundamentais como, também, torna-se incapaz de cumprir com seus próprios objetivos ao passo em que a atividade alienada e suas consequências são naturalizadas pelo autor e tratadas acriticamente. Ao invés de almejar a liberdade humana, a abordagem acaba por se restringir à busca por formas de tornar a sociedade tolerável sem que se abra espaço ao questionamento dos componentes internos desta sociedade que a tornam intolerável em primeiro lugar.

A incapacidade, ou o desinteresse, de Sen em colocar o modo de produção que conduz a sociedade sob uma avaliação crítica (seu não reconhecimento dos efeitos negativos da atividade alienada sobre seu próprio projeto e ideal de liberdade) o impede de propor as bases para uma condição humana efetivamente livre e de emancipação do gênero humano. Apesar de seus avanços no campo do desenvolvimento, então, Sen não rompe com as barreiras impostas pelo trabalho alienado e a sociedade capitalista, preservando, em sua interpretação, todos os fenômenos e consequências destes para a sociedade e os indivíduos que a compõe.

Conclusão

Conforme se procurou enfatizar ao longo do primeiro capítulo desta dissertação, a análise da sociedade capitalista realizada por Marx aponta para a centralidade da categoria da alienação do trabalho na determinação e dinâmica deste modo de produção e na sociabilidade deste resultante, assim como nos seus efeitos para o comportamento do indivíduo inserido nesta sociedade. Ao estranhar tanto o produto da sua atividade quanto a própria atividade em si, o homem perde o controle consciente de seu ato produtivo, transformando o trabalho em um sacrifício ao qual deve se submeter (ou submeter os outros) de forma a garantir a sua sobrevivência física, perdendo, com isso, o contato com o seu ser genérico. Viu-se também que, sob a lógica da produção mercantil generalizada que resulta, em seu limite, da atividade humana alienada, o trabalhador deixa de se reconhecer em sua criação e passa a ver sua atividade não como parte constituinte de sua própria humanidade, mas como uma propriedade indesejada que precisa ser alienada como forma dele obter os meios para sua existência.

Estranhado de sua atividade e submetido a uma lógica de associação mercantil (baseada no sistema de trocas, na divisão do trabalho e na propriedade privada), então, o trabalhador vê-se forçado a se tornar não mais do que uma mercadoria colocada à disposição de qualquer um que esteja interessado em utilizá-lo, na forma de força de trabalho, para perseguir seus próprios fins. É transformado, então, em um instrumento, em um meio para a realização de objetivos que não lhe pertencem e que tão pouco lhe interessam. Como acontece com qualquer vendedor de mercadoria, ao trabalhador interessa o pagamento (salário) recebido pela alienação da sua propriedade (da força de trabalho), e não o uso que será feito desta. A submissão do trabalhador a este sistema não é, de sua perspectiva, uma escolha, mas sim uma necessidade, visto que se encontra desprovido dos meios de produção com os quais possa gerar para si os bens necessários à sua sobrevivência (e sendo incapaz de obtê-los no conjunto social sem que aliene seu trabalho em potencial em troca de salário) e o conjunto da produção social não se organiza de forma cooperativa e consciente.

Na posição oposta desta relação, entretanto, não encontra o capitalista uma condição muito maior de liberdade. Embora não precise, de fato, vender-se na condição de portador de trabalho para garantir a própria sobrevivência, esta posição social frente às relações de produção depende tanto de sua capacidade de explorar o trabalho alheio quanto de sua habilidade em gerar as condições que lhe permitam continuar a fazê-lo. Ele precisa, portanto,

ser capaz de manter o valor relativo de seu capital (de sua riqueza, trabalho, consumida com o intuito de gerar mais valor) frente ao conjunto do valor social crescente e, se possível, ampliá-lo. Tem sua lógica, com isso, também determinada de forma externa e fora de seu controle.

Como foi argumentado, as condições de produção e reprodução internas à sociedade mercantil capitalista impõe aos capitalistas a busca perpétua pela expansão de seu capital (do valor sob sua propriedade que é destinado à produção de valor). O capital, a representação mais elevada do estranhamento do homem frente ao seu trabalho, coloca-se frente ao homem com a aparência de uma entidade poderosa e independente, capaz de manipulá-lo e compeli-lo a cumprir com seus propósitos de expansão, forçando o homem a submeter-se sob a necessidade de preservar a sua existência. Sob a coordenação do capital, a atividade humana socialmente realizada (a produção global da sociedade) deixa de ter por diretriz as reais necessidades humanas e passa a ser realizada de forma a cumprir com os desígnios e desejos de auto-expansão do capital. Em outras palavras, dentro da dinâmica de acumulação capitalista a produção social passa a ter por objetivo primário a reprodução do valor em escala continuamente ampliada, e não a saciedade dos reais desejos e necessidades humanos.

A produção capitalista destina-se, desta forma, primeiramente à expansão do capital. As necessidades humanas, nesta perspectiva, são relegadas ao segundo plano, sendo atendidas quando possibilitarem ou não interferirem com a dinâmica do capital, e inibidas quando lhe forem nocivas ou inoportunas. Nestas condições, os diferentes indivíduos inserem-se de acordo com a sua relação de propriedade no âmago produtivo. Aqueles que são proprietários apenas de sua própria força de trabalho e não possuem os meios para garantir seu próprio sustento, inserem-se como vendedores de força de trabalho. Por outro lado, aqueles que são proprietários de capital (de meios com os quais o ciclo produtivo pode ser posto em movimento) possuem a opção de explorar este trabalho “oferecido” pelo restante da humanidade de forma a preservar (ou, preferencialmente, ampliar) a sua parcela de riqueza no conjunto social. Não podem, entretanto, se negar a realizar esta função (ou realizá-la de forma ineficiente) sem colocar em risco a própria posição social e decair para a condição de trabalhadores.

Desta forma, apesar da expansão material e do aumento da produtividade que tendem a ocorrer na sociedade capitalista, tais avanços não se convertem em maior liberdade para os indivíduos que a compõe e nem desenvolvem o homem enquanto gênero. Os frutos da atividade humana são destinados àquele que realmente a comanda, ao capital. Para o conjunto da humanidade resta uma parcela do mais-valor produzido (o qual é, tendencialmente, distribuído de forma desigual em as classes dos proprietários e dos sem-propriedade) e a

continuidade de sua submissão a esta entidade estranha, a qual nada mais é do que o fruto de seu próprio trabalho alienado, através da entrega de quantidades maiores de trabalho (valor) à sua dinâmica (com o aumento relativo do trabalho não-necessário, mais-valia, realizado e convertido em capital).

E, internamente a esta lógica, o trabalhador, ao transferir ao capitalista o direito de usufruir de sua força de trabalho, abdica tanto do controle consciente sobre a sua própria atividade quanto do direito de apropriar-se do resultado efetivo desta. Já o capitalista, por outro lado, apesar de ser o coordenador desta atividade a ele alienada pelo trabalhador, também não possui plena consciência ou controle desta visto que deve realizá-la de acordo com as determinações do “mercado” e para atender aos fins impostos pela lógica do capital como forma de preservar sua condição de capitalista.

Dentro da dinâmica de acumulação capitalista, portanto, o homem encontra-se completamente alienado de seu ser genérico. Independente da sua classe social, o homem atua sob a influência de uma entidade estranha e externalizada, o capital, a qual coordena a atividade criadora humana de acordo com suas próprias necessidades. Nestas condições o projeto emancipador do gênero humano vai além das meras disputas distributivas internas à sociedade e aponta para a necessidade de superação integral de seu modo de produção. Não é, nesse sentido, a luta por uma distribuição mais justa da produção alienada ou pela supressão de categorias e formas de manifestação da alienação, mas sim a afirmação da necessidade de combater o trabalho alienado em sua origem, na produção, como forma de retornar ao homem o seu ser genérico e, com isso, a sua capacidade de agir de forma consciente e livre (de enfrentar suas limitações e atender às suas necessidades de forma coordenada e plenamente consciente dos objetivos de sua atividade).

Sob esta caracterização oferecida por Marx, então, o real desenvolvimento do ser humano, a realização e expansão de seu potencial, pressupõe a livre atuação deste enquanto ser humano genérico e, desta forma, depende da superação da condição de alienação que o inibe. O resgate, ao homem, do seu gênero torna-se, com isso, um elemento fundamental para qualquer proposta de desenvolvimento do ser humano e de sua sociedade.

Por meio da análise do projeto de desenvolvimento oferecido pelas Teorias do Desenvolvimento, entretanto, pôde-se observar que esta preocupação não existe. Além disso, o projeto de “desenvolvimento” contido nestas teorias é, na verdade, uma confirmação do processo de acumulação de capital e, com isso, a manutenção da alienação. Isto se demonstra não apenas na escolha do critério de medição do desenvolvimento (a quantidade de valor produzida pela sociedade através do indicador da produção *per capita*), como também na

defesa da contínua e ampliada destinação do valor produzido na própria produção pela mera necessidade de aumentá-la (na defesa do investimento justificado pelo crescimento). Procurou-se demonstrar, desta forma, que a lógica defendida pelas Teorias do Desenvolvimento “clássicas” refere-se à adoção do grau de acumulação de capital como elemento definidor, e norteador, do desenvolvimento.

Nesse sentido, uma vez que estas teorias assumem a dinâmica do capital como forma ótima de reprodução da sociedade e projetam a sua permanência para a sociedade futura, entendendo-a como um objetivo a ser estimulado, a construção teórica e prática oferecida pela Teoria do Desenvolvimento se transforma em uma defesa da lógica da acumulação capitalista, e da condição alienada do trabalho humano, como um pressuposto para o desenvolvimento da sociedade. Suas proposições, então, caminham sempre em conjunto com as necessidades do capital e negam a possibilidade de emancipação.

Suas preocupações sociais, desta forma, limitam-se ao tratamento da pobreza e da desigualdade de renda em geral sem que se leve em consideração as demais necessidades e limitações humanas ou se conteste a própria dinâmica capitalista por seu papel causal com relação a estas mazelas. O consumo, a renda e os avanços tecnológicos são tratados de acordo com sua colaboração para com a dinâmica do capital, renegando as necessidades humanas ao segundo plano de prioridades. Mesmo nos momentos em que alguns de seus autores possam se dispor em favor das reivindicações sociais em detrimento do desempenho econômico, estes não se propõem a nada além de meras medidas de redistribuição internas à lógica vigente e, desta forma, não tratam efetivamente da condição alienada da produção e se resumem à luta por “um melhor assalariamento do escravo”.

Com isso, o pensamento teórico destes autores insere-se nas necessidades do capital e não se apresenta como um meio de contestá-lo. Deve, por isso, ser tratado com cautela por aqueles que busquem elementos para um projeto de emancipação do gênero humano visto que, antes mesmo de seus elementos práticos, os pressupostos e objetivos desta teoria com relação à sociedade e seu funcionamento já se distanciam daqueles almejados por uma lógica emancipadora. Visto que o “desenvolvimento”, conforme tratado por este conjunto teórico, não significa nada além do que a expansão do capital (e, com isso, do caráter alienado da atividade humana) através da aceleração do processo de acumulação e da submissão das necessidades e aspirações humanas às determinações da dinâmica capitalista, suas proposições e resultados apenas podem representar o agravamento da miséria do gênero humano e a contínua desumanização dos indivíduos.

Já o tratamento alternativo ao tema oferecido pela Teoria do Desenvolvimento Humano de Amartya Sen, conforme se procurou aqui defender, apresenta avanços em relação à perspectiva dos teóricos do desenvolvimento “clássicos”. Como um dos principais elementos deste avanço pode-se apontar a proposta de se associar a noção de desenvolvimento com a liberdade (capacidade) oferecida pelo conjunto social aos indivíduos que o compõe em sua busca por realização de seus objetivos. Este posicionamento possui, a princípio, o reconhecimento de que o real desenvolvimento humano supera as meras condições materiais, tanto globais quanto individuais, e que se deve levar em consideração outros elementos com vista a melhor apreender o conceito. Ao transferir a discussão para o campo das liberdades, Sen reconhece o caráter “instrumental” da riqueza material e sugere um entendimento possivelmente humanista (em oposição à simples lógica de expansão material, de acumulação do capital) ao desenvolvimento.

Entretanto, procurou-se argumentar ao longo da subseção 3.2 que, apesar deste avanço, a posição de Sen ao naturalizar e defender a lógica da produção mercantil – e, com isso, declarar a atividade alienada não apenas como uma condição normal do ser humano, mas também como algo almejável e incontestável – acaba por inviabilizar qualquer caráter emancipador que sua teoria poderia possuir e a transforma, desta forma, em uma teoria do desenvolvimento conservadora.

Ao declarar a lógica de produção e associação mercantil como inerente ao comportamento natural humano e defender a sua contínua e irrestrita promoção, Sen acaba por realizar um discurso em defesa da perpetuação do caráter alienado da atividade humana e nega, *à priori*, qualquer possibilidade de emancipação. Diante da impossibilidade de uma plena liberdade humana, então, caberia ao Mercado, enquanto representação superior idealizada deste elemento comportamental humano, ser o alvo de qualquer perspectiva de libertação e, com isso, ao negar-se a possibilidade de liberdade humana efetiva no âmbito produtivo, transfere-se a mesma para a esfera da circulação sob as proposições de “liberdades econômicas”. A postura de Sen recusa, com isso, a promoção da plena liberdade humana ao passo em que se transfere tal condição plena ao Mercado.

Em outras palavras, embora Sen reconheça a importância de elementos humanos na determinação do desenvolvimento, ao preservar a condição alienada da atividade humana por meio de sua naturalização da produção mercantil e da defesa de sua livre e irrestrita promoção, Amartya Sen impossibilita ao homem libertar-se de sua submissão ao capital. Nega, com isso, o primeiro aspecto da liberdade humana (a produção consciente livre). A

partir deste ponto, a luta pela expansão das liberdades humanas se dá para um homem já inegavelmente não-livre e sem qualquer perspectiva de pela liberdade.

Feita esta concessão fundamental ao trabalho alienado e ao capital, então, o conjunto das demais proposições de Sen sobre a expansão das liberdades humanas acaba por se resumir à luta por melhores condições de vida para um homem já submetido a uma condição de não-liberdade original. Apesar de inegavelmente mais amplo em seu espectro, sua abordagem não supera a barreira enfrentada pelas Teorias do Desenvolvimento “clássicas” ao tratar do desenvolvimento humano uma vez que não analisa de forma crítica a organização social e os elementos que a compõe.

Por um lado, então, tem-se que os autores da Teoria do Desenvolvimento “clássica” assumem a acumulação de capital como elemento definidor do grau de desenvolvimento de uma nação e, em função disso, analisam a sociedade e sua produção de forma a acelerar esta dinâmica. Suas interpretações e proposições são guiadas, assim, de forma a melhor servir à dinâmica produtiva alienada da qual o capital se origina. Por outro lado, a Teoria do Desenvolvimento Humano de Sen, embora não tenha por objetivo a criação de mecanismos que facilitem a dinâmica capitalista, parte do pressuposto de que a condição humana alienada é, e deve ser, insuperável e apesar de não necessariamente propor medidas de favorecimento à lógica e funcionamento do capital, a teoria de Sen se nega a enfrentá-lo. Além disso, uma vez que a condição material é um elemento facilitador à expansão das capacidades e tal condição em tal sociedade capitalista, do ponto de vista global, depende da plena capacidade do capital em organizar a sociedade para a produção de valor, a proteção do capital de interferências negativas ao seu pleno funcionamento torna-se um elemento necessário.

Deve-se, desta forma, estender ao pensamento de Sen o mesmo alerta feito com relação à Teoria do Desenvolvimento. A partir da perspectiva de um projeto de emancipação do gênero humano a abordagem oferecida por Sen apresenta-se incapaz de romper com a condição alienada do trabalho em função de seus próprios pressupostos. Além disso, a Teoria do Desenvolvimento Humano poderia ser acusada de aprofundar o problema uma vez que naturaliza tão condição alienada e, com isso, se recusa a avaliá-la. A superação de tal interpretação é, desta forma, primordial para qualquer possibilidade de apropriação desta perspectiva para um projeto emancipador. Tanto a Teoria do Desenvolvimento quanto a do Desenvolvimento Humano são, nesse sentido, insuficientes para um projeto que vise à emancipação humana e ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Referências Bibliográficas

AGARWALA, Amar N.; SINGH, Sampat P. (Org). **A economia do subdesenvolvimento**. Brasil: Rio de Janeiro. Contraponto Editora, 2010

BAGOLIN, Izete P.. **Da Renda às Capacitações: Analisando e Avaliando o Desenvolvimento Humano**. Brasil: Porto Alegre, UFRGS, 2005. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Cinquenta anos de pensamento na CEPAL**. Brasil: Rio de Janeiro, Editora Record, v.1, 2000.

BONENTE, Bianca A. I. Di Maio. **Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista**. Niterói: UFF, 2011. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, 2011.

BONENTE, Bianca A. I Di Maio; Medeiros, João Leonardo G.. **Desenvolvimento como Ausência de Liberdade: Marx contra Sen**. XVIII Encontro Nacional de Economia Política. Brasil, Belo Horizonte, 2013.

CHANG, Ha-Joon. **Hamlet without the Prince of Denmark: How development has disappeared from today's 'development' discourse**. Abingdon, Oxford: Routledge, 2009.

CHENERY, Hollis; SRINIVASAN, T. S. (Org.) **Handbook of Development**. Elsevier, vol. 1, 1988.

CLARK, David A.. **The Capability Approach: Its Development, Critiques and Recent Advances**. Reino Unido: Manchester. Global Poverty Research Group, 2006.

DUAYER, Mario; MEDEIROS, João L. G.. **Marx, estranhamento e emancipação: o caráter subordinado da categoria da exploração na análise marxiana da sociedade do capital**. Brasil: Editora UFPR, Revista de Economia, v. 34, n. especial, p. 151-161, 2008.

FROOM, Erich. **Marx's Concept of Man**. EUA: Nova York. Milestones of Thought, 1961

FURTADO, Celso. **Formação de Capital e Desenvolvimento Econômico**. In: AGARWALA, Amar N.; SINGH, Sampat P. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Brasil: Rio de Janeiro. Contraponto Editora, 2010.

GASPER, Des. **Is Sen's Capability Approach an Adequate Basis for Considering Human Development?** Holanda: Haia, 2002.

HUNT, E. K. **Marx's Concept of Human Nature and the Labor Theory of Value**. Estados Unidos: Califórnia. SAGE, Review of Radical Political Economics, 1982.

LEWIS, William A.. **O desenvolvimento econômico com oferta ilimitada de mão-de-obra**. In: AGARWALA, Amar N.; SINGH, Sampat P. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Brasil: Rio de Janeiro. Contraponto Editora, 2010.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Brasil: São Paulo. Editora Expressão popular, 2ª Edição, 2008.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Brasil: São Paulo. Editora Nova Cultura, l.1, v. 1, 1996.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Brasil: São Paulo. Editora Nova Cultura, l.1, v. 2, 1996.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da Economia Política**. Brasil: Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 13ª Edição, l.2, v.3, 2011.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Brasil: São Paulo. Boitempo Editorial, 2004.

MEIER, Gerald M.; SEERS, Dudley (Org.). **Pionners in Development**. Banco Mundial, 1984.

MÉSZÁROS, István. **A Teoria da Alienação em Marx**. Brasil. Boitempo Editorial, 2006.

PREBISCH, Raúl. **O Desenvolvimento Econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais**. Chile: Santiago do Chile. Cepal, Boletim Econômico da América Latina, vol. 7, nº 1, 1962.

PREBISCH, Raúl. **Hacia una dinámica del desarrollo latinoamericano**. México. Fondo de Cultura Económica, 1963.

PREBISCH, Raúl. **Cinco Etapas de mi Pensamiento sobre el Desarrollo**. México: El Trimestre Económico, vol. 1, num. 198, 1983.

ROBEYNS, Ingrid. **The Capability Approach**. In: *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, 2011. Disponível em: <<http://plato.stanford.edu/entries/capability-approach/>>. Acesso em: Janeiro, 2014.

ROSENSTEIN-RODAN, Paul N.. **Problemas de industrialização da Europa do Leste e do Sudeste**. In: AGARWALA, Amar N.; SINGH, Sampat P. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Brasil: Rio de Janeiro. Contraponto Editora, 2010.

SEN, Amartya. **Development as Capability Expansion**. 1989. Disponível em: <http://morgana.unimore.it/Picchio_Antonella/Sviluppo%20umano/sviluppo%20umano/Sen%20development.pdf>. Acesso em: Janeiro, 2014.

SEN, Amartya. **Development as Freedom**. EUA: New York, 2000.

SEN, Amartya. **Capability and Well-Being**. In: SEN, Amartya; NUSSBAUN, Martha. *Quality of Life*. Inglaterra, Oxford. Oxford University Press, 1993.

VINER, Jacob. **A economia do desenvolvimento**. In: AGARWALA, Amar N.; SINGH, Sampat P. (Org.). *A economia do subdesenvolvimento*. Brasil: Rio de Janeiro. Contraponto Editora, 2010.